



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 20170605-1 DE 5 DE JUNHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e de conformidade com o que faculta a Lei Municipal Nº 691 de 05/01/2017.

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUCUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLIS
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.500,00 (Setenta Mil e Quinhentos Reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Natureza da Despesa	Valor
0902-08.243.0012.2.070	3.1. 90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.300,00
0902-08.243.0012.2.070	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.050,00
0902-08.243.0012.2.070	3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	21.150,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Natureza da Despesa	Valor
0902-08.244.0012.2.033	3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	70.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 5 de junho de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:54781E19

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

PORTARIA – SECULT Nº 20170224-2 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte, Juventude e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

1. Conceder ao servidor Diego Sousa Lauriano, Músico, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período abaixo discriminado:

a) 02/03/2017 a 31/03/2017.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
 REGISTRE-SE E
 CUMPRE-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte, Juventude e Lazer de Alcântaras, em 24 de fevereiro de 2017.

VANESSA MARIA RODRIGUES
 Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:69AA0A25

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA – SECULT Nº 20170721-1 DE 21 DE JULHO DE 2017.

O Ordenador de Despesas, Autorização e Consecução de Pagamentos da Secretária do Desenvolvimento da Cultura, Esporte, Juventude e Lazer de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA – SECULT Nº 20170411-1 DE 11 DE ABRIL DE 2017, e

CONSIDERANDO, no período de 28 e 29 de julho de 2017 o Município de Alcântaras estará promovendo seu Festival de Quadrilhas, em sua XX Edição, maior evento junino da Serra da Meruoca;

CONSIDERANDO, o XX Festival de Quadrilhas de Alcântaras, contará como atrações Artistas Locais, Guilherme Dantas e Banda e Banda Forró Real no dia 28 de julho e Laninho e Banda, Banda Libanos e Banda Lagosta Bronzeada no dia 29 de julho;

CONSIDERANDO, a contratação da empresa E.C PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.746.954/0001-40, responsável pelas atrações Guilherme Dantas e Banda, Banda Forró Real, Laninho e Banda, Banda Libanos e Banda Lagosta Bronzeada, se processou mediante Adesão à Ata de Registro de Preço nº 2803.01/2017, vinculada ao Pregão Presencial nº 2803.01/2017 promovido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Croatá / CE;

CONSIDERANDO, a Ata de Registro de Preço nº 2803.01/2017, identifica que o pagamento da empresa contratada, responsável pelas atrações que irão se apresentar no XX Festival de Quadrilhas de Alcântaras, deverá se processar contra a respectiva prestação de serviço, entretanto a Empresa E.C PRODUÇÕES LTDA ME, condiciona a celebração do respectivo contrato ao pagamento antecipado da importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), como adiantamento contratual;

CONSIDERANDO, ser vedado o pagamento sem a prévia liquidação da despesa, salvo para situações excepcionais devidamente justificadas e com as garantias indispensáveis (arts. 62 e 63, § 2º, inciso III, da Lei 4.320/64; arts. 38 e 43 do Decreto 93.872/86), entendimento corroborado mediante Acórdão nº 158/2015 – TCU Plenário;

CONSIDERANDO, jurisprudência constituídas pelo TCU, Acórdão nº 276/2002 – 1ª Câmara, que consolida o entendimento de que o pagamento antecipado somente pode ocorrer quando: previsto no instrumento convocatório ou, condicionado à prestação de garantias ou, **representar “a única alternativa para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço desejado, ou ainda quando a antecipação propiciar sensível economia de recursos”**;

CONSIDERANDO, haver previsão editalícia de adiantamento do contrato a título de antecipação de contrato a qualquer valor pela administração pública, Edital do Pregão Presencial nº 2803.01/2017 promovido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Croatá / CE, subitem 13.03, que originou a Ata de Registro de Preço nº 2803.01/2017, aderido por esta municipalidade;

CONSIDERANDO, vários outros *Decisus* do TCU (Acórdão nº 3614/2013 – TCU Plenário, Acórdão nº 1565/2015 – TCU Plenário, Acórdão nº 4143/2016 – TCU 1ª Câmara) a regra a ser seguida pela Administração é a realização de pagamentos somente após a entrega do bem ou execução do serviço, **no entanto, quando esta opção for inviável ou não atender ao interesse público, torna-se possível a antecipação do pagamento.**

RESOLVE:

1. Autorizar o aditamento do Termo de Contrato, Contrato nº 1007.001/2017 – CARONA-01, Processo nº 1007.001/2017 – CARONA, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 1007.001/2017 – CARONA, Cláusula Terceira – Da Forma de Pagamento, incluindo Parágrafo Terceiro nos seguintes termos:

“Cláusula Terceira – Da Forma de Pagamento

...

Parágrafo Terceiro – Será concedido adiantamento a título de antecipação de contrato no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no ato da assinatura deste contrato.”

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte, Juventude e Lazer de Alcântaras, em 21 de julho de 2017.

EDMILSON BEZERRA ARRUDA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:608A5FCA

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170201-1 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

1. Designar, até ulterior deliberação, o Professor Francisco Rogério Diniz para exercer as atribuições de apoio pedagógico junto à Equipe de Programa de Ensino na sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 1 de fevereiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:01A2BD86

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170201-2 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

1. Designar, até ulterior deliberação, o Professor Francisco Ermilson da Silva Fernandes para exercer as atribuições de apoio pedagógico junto à Equipe de Programa de Ensino na sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 1 de fevereiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0A00F57F

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170201-3 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

1. Designar, até ulterior deliberação, o Professor Francisco Charlys Moreira de Menezes para exercer as atribuições de apoio pedagógico junto à Equipe de Programa de Ensino na sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 1 de fevereiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:99E9C84F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20170515-3 DE 15 DE MAIO DE 2017.

O Secretário de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Zilma Rufino da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/06/2017 à 30/06/2017, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2015 à 28/02/2016.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de maio de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E5F1ADF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203-C/2017

Aratuba, 03 de julho de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º -. Atribuir a Sra. **FRANCISCA CLENILDA BARBOSA LIMA**, a exercer as atividades de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA

Prefeita do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9D63A327

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203-D/2017

Aratuba, 03 de julho de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º -. Designar a Sra. **FRANCISCA CLENILDA BARBOSA LIMA** como usuário master do Sistema de Benefício ao Cidadão - SIBEC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA

Prefeita do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:119A822A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECISÃO AO RECURSO INTERPOSTO ACERCA DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.13.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – RECORRENTE: MAIA & ADRIANA DEDETIZAÇÃO LTDA – ME. RECORRIDO: PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. Os Secretários Municipais de Educação, Saúde,

Trabalho e Assistência Social, bem como o Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, DECIDIRAM pela MANUTENÇÃO da desclassificação da proposta de preços apresentada pela recorrente, tudo em conformidade com o julgamento realizado pela pregoeira oficial do Município de Assaré/CE, pois constar de forma equivocada/errada o número do pregão presencial causa a inobservância ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e ao Princípio da Isonomia;

Assaré/CE, 21 de julho de 2017.

MARIA ELDEVANHA DE SOUSA DOS SANTOS,

FABÍOLA GONÇALVES DE MELO BRITO PINHEIRO,

GERALDO BENY PONTES FARIAS,

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA

Secretários Municipais e Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE, respectivamente.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA

Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:

Celesio Pereira Evangelista de Alencar

Código Identificador:209A9CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE 1º ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - CONTRATO Nº 2017.04.18.01; 2017.04.18.02; 2017.04.18.03; 2017.04.18.04

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – RECORRENTE: MAIA & ADRIANA DEDETIZAÇÃO LTDA – ME. RECORRIDO: PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. Os Secretários Municipais de Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social, bem como o Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, DECIDIRAM pela MANUTENÇÃO da desclassificação da proposta de preços apresentada pela recorrente, tudo em conformidade com o julgamento realizado pela pregoeira oficial do Município de Assaré/CE, pois constar de forma equivocada/errada o número do pregão presencial causa a inobservância ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e ao Princípio da Isonomia;

Assaré/CE, 21 de julho de 2017.

MARIA ELDEVANHA DE SOUSA DOS SANTOS,

FABÍOLA GONÇALVES DE MELO BRITO PINHEIRO,

GERALDO BENY PONTES FARIAS,

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA

Secretários Municipais e Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE, respectivamente.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA

Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:

Celesio Pereira Evangelista de Alencar

Código Identificador:934958C4

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSULTA - EDITAL Nº 002/2017

A Prefeita Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, convoca, para **fins meramente consultivo**, os candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital 001/2005, que constam nos atos de convocação de nºs 26, 27, 28 e 29, datados de 05 de dezembro de 2008, para se fazerem presentes no Setor de Recursos Humanos desta municipalidade até o dia 28 de julho do corrente, ocasião na qual, responderão sobre o interesse em assumir os cargos para o qual foram aprovados, caso seja confirmado pelo Poder Judiciário a anulação do Decreto Municipal nº 002/2009.

Brejo Santo (CE), 17 de julho de 2017.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES

Prefeita Municipal de Brejo Santo

ISRAEL ALVES FEIJÓ

Procuradoria Geral do Município

Publicado por:

José Wellington Cruz Andrade

Código Identificador:F041E1EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TERMO DE DECLARAÇÃO

EU, _____, CPF: _____, residente e domiciliado _____, **DECLARO** que () sim ou não () possuo interesse em assumir o cargo para o qual fui aprovado(a) no concurso público regido pelo Edital 001/2005, caso seja confirmado pelo Poder Judiciário a anulação do Decreto Municipal nº 002/2009, restabelecendo os atos de convocação de nºs 26, 27, 28 e 29, datados de 05 de dezembro de 2008.

Brejo Santo (CE), ____ Julho de 2017.

Declarante

ISRAEL ALVES FEIJÓ

Procuradoria Geral do Município

Publicado por:

José Wellington Cruz Andrade

Código Identificador:F5CC207B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2017.

DISPÕE SOBRE COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM CHAVAL-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, que o Selo Unicef é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescente em todo o Brasil;

CONSIDERANDO, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO, a política voltada para as ações do Selo UNICEF Edição 2017/2020 no âmbito do município de Chaval/CE.

DECRETA

Art. 1º – Fica constituída **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADAS – Edição 2017 – 2020/Semiárido EU E MEU MUNICÍPIO CRESCENDO JUNTOS para conquista do reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

FRANCISCO FÁBIO FERREIRA DA COSTA

INDICADOS/EDUCAÇÃO: GRAÇA CRISTINA DAMASCENO CARNEIRO MEIRELES / MEIRILÂNDIA PEREIRA DE ARAÚJO ROCHA

II – Secretaria Municipal de Saúde

BEATRIZ GOMES DE LIMA

INDICADOS/SAÚDE: ALDERY ÂNGELO MAGALHÃES NETO / THAWSON DE CARVALHO RICARDO

III – Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social

ELINEUDO SOTERO TELES

INDICADOS/ASSISTÊNCIA: RAYNA MICAELA LIRA SILVA / LAYS MAGALHÃES DE FREITAS

IV – Articulador do Selo UNICEF

BRUNO DAMASCENO DOS SANTOS

V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

NILZA MEMORIA DA ROCHA

IV – Mobilizador de Adolescentes e Jovens

ERINALDO DOS SANTOS SOUZA

Parágrafo primeiro - A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Prefeito Municipal.

Art.2º - A Comissão perdurará pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 21 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:385BF4DF

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 550/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017**

Designa os servidores responsáveis pela realização das inscrições do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 21.07.2017 do Município de Groaíras dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para integrar a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 21.07.2017 do Municipal de Groaíras-CE, incumbida da realização da inscrição/contagem de pontos dos candidatos, sendo responsável ainda pela análise curricular, realização de entrevistas e entrega das fichas de contagem de pontos:

- **ANTÔNIA ROSÂNGELA LOPES FEIJÃO**, brasileira, solteira, com RG nº 2121707-91 e CPF nº 801.553.323-68;

- **ANTONIA ANGÉLICA VITAL FERNANDES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 97031046358 SSP/CE e CPF nº 002.973.023-61;

- **TATIANE LOIOLA XIMENES**, brasileira, solteira, com RG nº 2002031035288 SSP/CE e CPF nº 009.446.153-84;

- **ALINE CRISTINA CAVALCANTE CHAVES**, brasileira, casada, com RG nº 99031053270 SSP/CE e CPF nº 951.499.883-91;

- **JOVENTINA RAMOS MELO**, brasileira, solteira, com RG nº 2005031074202 SSP/CE e CPF nº 052.108.623-05;

- **ELIZIANE MARIA RODRIGUES FEIJÃO**, brasileira, solteira, com RG nº 2003031045907 e CPF nº 012.051.763-90;

- **ANA ELISA DE BRITO**, brasileira, solteira, com RG nº 2006031022278 SSP/CE e CPF nº 034.750.383-74;

- **JOSILENE BRAGA GOMES VASCONCELOS**, brasileira, casada, farmacêutica, com RG nº 2004031018940 SSP/CE e CPF nº 847.615.043-15;

- **ROBERTA FARIAS PAIVA**, brasileira, solteira, com RG nº 990970086257 e CPF nº 930.009.953-15.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 20 (vinte) do mês de Julho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:81ADC346

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 21.07.2017**

Processo Seletivo Simplificado

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, nos termos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 432/2002, de 29 de novembro de 2002, faz saber que o Município de Groaíras está com necessidade de contratar **MÉDICOS** em caráter temporário, a fim de atender as necessidades de excepcional interesse público, para atuação na Secretaria Municipal da Saúde, que se regerá pelas normas dispostas neste edital.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no Edital que rege o Processo Seletivo Simplificado, antes de realizar sua inscrição.

1.2- O cargo, número de vagas, carga horária, habilitação e remuneração, estão especificados no quadro constante neste edital.

1.3- O critério de seleção do presente Processo Seletivo consistirá em análise curricular e entrevista individual de caráter eliminatório e classificatório.

1.4- O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 1 (um) ano, renovável uma única vez por igual período, salvo deliberações contrárias posteriores.

1.5- Considerando o disposto no art. 1º, da Lei Municipal 432/2002, que autoriza a contratação de profissionais em caráter temporário para suprir necessidade de excepcional interesse público, e considerando

que a Constituição da República Federativa inscreve, em seu artigo 6º, a saúde como um direito social pétreo e inalienável, e a necessidade da presença de Médicos nas unidades básicas de saúde, compreendendo o Programa da Saúde da Família, este entendido como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizado mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde, é fundamental para o bom atendimento da população, o presente Processo Seletivo dá-se em razão da impossibilidade de nomeação de servidores efetivos, e a necessidade de contratação temporária para substituição em caso de afastamentos temporários de servidores efetivos.

2. DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão composta por representantes dessa Secretaria, do Conselho Municipal de Saúde e Servidores Públicos Municipais nomeada pela Portaria n.º 550/2017, de 20 Julho de 2017.

A Comissão será incumbida da realização da inscrição/contagem de pontos dos candidatos, sendo responsável pela análise documental e entrega das fichas de contagem de pontos, obedecendo aos critérios e prazos constantes neste Edital, inclusive a realização de entrevista.

3. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO

MÉDICO

Formação em nível superior em Medicina com diploma de instituição registrada e reconhecida pelo MEC, e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

4 - DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

- 4.1- Ter Formação em nível superior em medicina com diploma de instituição registrada e reconhecida pelo MEC;
- 4.2 - A nacionalidade brasileira ou equiparada;
- 4.3- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 4.4 - Apresentar comprovante de quitação eleitoral;
- 4.5- Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- 4.6- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado por meio de Atestado Médico Admissional;
- 4.7- Ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo;

5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

5.1- As inscrições serão realizadas junto a Secretaria da Saúde de Groaíras, Rua Epitácio Cruz, nos dias 24 e 25 de Julho de 2017, no horário das 07:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.

6. DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	VAGAS PARA DEFICIENTE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA
MÉDICO	02	04	01	40 Semanas	R\$ 12.000,00

7. DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

Responsabilidades e Atribuições:

- Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
- Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde e, quando necessário, no domicílio;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção da atenção Básica, definidas nas normas e diretrizes da estratégia de saúde coletiva vigente no país;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental entre outros que se fizerem necessários;
- Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;

- Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência, participando da elaboração dos relatórios mensais a serem produzidos pela unidade de saúde;
- Estar comprometido com a pessoa inserida no seu contexto biopsicossocial, cuja atenção não deve estar restrita a problemas de saúde rigorosamente definidos;
- Seu compromisso deve envolver, também, ações com indivíduos saudáveis, abordando aspectos de promoção, prevenção e educação para saúde;
- Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico de confiança;
- Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde de origem, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência;
- Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Indicar internação hospitalar quando necessário;
- Solicitar exames complementares de acordo com os protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Fazer prescrições de medicamentos de acordo com a política municipal de Assistência Farmacêutica;
- Verificar e atestar óbito;
- Acatar seu remanejamento para qualquer unidade da rede municipal, atendendo necessidade ou posicionamento estratégico de readequação;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade;
- Analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e a respectiva via de administração;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença;

- Emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, de óbito, para atender determinações legais;
- Atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas;
- Atender convocação da Secretaria Municipal de Saúde para participar de curso, treinamento e atividades afins que estejam ligas à sua área de atuação;
- Participar de campanhas de saúde comunitária de caráter preventivo;

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 21.07.2017

Etapas	Data	Horário/Local
Período das inscrições e entrega de currículo	24 e 25 de julho de 2017	Horários: 07h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00 Local: Secretaria Municipal de Saúde de Groaíras
Entrevista Individual	26 de julho de 2017	Horário: 08h00 às 11h00 Local: Centro de Apoio a Estratégia Saúde da Família -CAESF
Resultado Preliminar da Análise Curricular e Entrevista Individual	26 de julho de 2017	Horário: 16 horas* Local: através do site http://www.groairas.ce.gov.br e mural na Prefeitura Municipal de Groaíras * Divulgação no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) às 00h00 do dia 27/07/2017
Recurso do Resultado Preliminar da Análise Curricular	27 de julho de 2017	Horário: Dia 27/07/2017 (08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00) Local: Secretaria Municipal de Saúde de Groaíras
Divulgação da Análise de Recurso do Resultado Preliminar e Divulgação do RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	28 de julho de 2017	Horário: 17h00* Local: através do site http://www.groairas.ce.gov.br e mural na Prefeitura Municipal de Groaíras * Divulgação no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) às 00h00 do dia 31/07/2017
Homologação do Processo Seletivo e Convocação	31 de julho de 2017	Secretaria da Saúde de Groaíras
Início das atividades	01 de agosto de 2017	

8.1- A análise curricular realizar-se-á no dia 26 de julho de 2017, das 08h00min às 11h00min, nas dependências da Secretaria Municipal da Saúde de Groaíras, situada na Rua Epitácio Cruz.

9-DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.

No ato da inscrição o candidato deverá:

- Protocolar a ficha de inscrição (anexo II) junto à Comissão, devidamente preenchida e assinada, acompanhada de cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Currículo com os documentos comprobatórios, conforme modelo padrão disponível no anexo III.
- Apresentar documento original de identificação, contendo os dados descritos no requerimento de inscrição.
- Para comprovação dos documentos constantes no currículo serão necessários apresentar os documentos originais para conferência e/ou cópias autenticadas.
- São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- Não serão cobradas taxas aos candidatos.
- A inscrição deve ser feita pelo candidato ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório.
- As inscrições serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Epitácio Cruz, Groaíras-CE.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dar-se-á por meio da análise curricular e de entrevista individual. A Classificação dos candidatos será em ordem decrescente, considerando a soma dos pontos da análise curricular e da entrevista, totalizando, no máximo, 57,5 pontos, mediante os critérios e etapas deste Edital.

A **Análise Curricular** será realizada pela Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado, sendo avaliado a pontuação obtida através da análise da formação, experiência e qualificação, totalizando 42,5 pontos. As pontuações desses itens estão disponíveis no quadro abaixo:

1. Formação

ORDEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
1.1	Especialização e/ou Residência Médica	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	1,0
1.2	Mestrado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	1,5
1.3	Doutorado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	2,5

OBSERVAÇÃO: Para efeitos de pontuação os títulos não serão acumulativos, validando o de maior ponto.

2. Experiência e Qualificação

ORDEM	ANÁLISE CURRICULAR	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.1	Tempo de serviço	Documento comprobatório de tempo de serviço na área da saúde em atuação ao cargo pretendido, referente aos 02 (dois) últimos anos, registrado pela instituição, legalmente autorizada, atribui-se 1,0 (um ponto) para cada ano comprovado.	2,0
2.2	Curso na área com carga horária maior ou igual a 40 horas	Curso relacionado a área de atuação profissional, valendo 0,5 ponto por curso.	2,0
2.3	Trabalhos apresentados em eventos científicos de ensino médico	Trabalho apresentado em congressos, jornadas, Fóruns ou simpósios, valendo 01 ponto por trabalho	10,0
2.4	Extensão universitária (ligas acadêmicas e outros projetos de extensão cadastrados no setor de extensão da faculdade ou universidade)	04 pontos por ano letivo (02 semestres)	8,0
2.5	-Iniciação Científica (com certificação institucional) -PET -Monitoria concursada	06 pontos por programa cursado durante 01 ano	18

A **entrevista** será realizada por membros da comissão da Secretaria da Saúde em horário e local estabelecido no item 8 deste edital e valerá 15 pontos.

11. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Aos candidatos com deficiência estão reservadas 10% (dez por cento) das vagas dos cargos previstos neste edital, de acordo com e com a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99.

Nos termos do Decreto nº 3.298/99, considera-se pessoa com deficiência todo indivíduo cujas possibilidades de obter e conservar um cargo adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência ou limitação física, mental ou sensorial reconhecida.

Qualquer pessoa com deficiência poderá inscrever-se em Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cargos da Secretaria Municipal de Saúde de Groaíras, conforme a previsão das vagas estabelecidas neste edital.

O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência que possui e deverá apresentar no ato da inscrição o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

O candidato com deficiência deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento do cargo.

Na hipótese de não preenchimento da cota prevista neste edital, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO

Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado pela classificação e não comparecer no prazo previsto em edital de convocação da SMS.

A Secretaria Municipal de Saúde utilizará a ordem de classificação geral somente quando existir vagas disponíveis nos cargos.

O candidato classificado, excedente às vagas atualmente existentes, será mantido em cadastro de reserva, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, e poderá ser convocado em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através do site oficial do município

(<http://www.groairas.ce.gov.br>), no mural da Prefeitura Municipal de Groaíras – CE e no Diário Oficial dos Municípios (APRECE), ocorrida durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Havendo empate na classificação, serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:

Que tiver maior pontuação na análise curricular.

Que tiver maior tempo de serviço prestados na Atenção Primária.

Que tiver mais idade.

14. RESULTADO FINAL

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos, e será publicado no site oficial do município (<http://www.groairas.ce.gov.br>), no mural da Prefeitura Municipal de Groaíras – CE e no Diário Oficial dos Municípios (APRECE).

15 - DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, seguindo rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste edital ou aquelas vagas surgidas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.

Os candidatos classificados e não convocados ficarão no Cadastro Reserva da SMS, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeações ocorridas site oficial do município (<http://www.groairas.ce.gov.br>), no mural da Prefeitura Municipal de Groaíras – CE e no Diário Oficial dos Municípios (APRECE).

Os candidatos aprovados serão convocados, por edital publicado site oficial do município (<http://www.groairas.ce.gov.br>), no mural da Prefeitura Municipal de Groaíras – CE e no Diário Oficial dos Municípios (APRECE), a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecidos para serem contratados e receberem a designação do respectivo local de trabalho.

Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Cadastro do PIS/PASEP;
Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
Título de Eleitor;
Certidão Negativa de Insolvência/Falência Civil;
Atestado Médico Admissional;
02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
Diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
Comprovante de Residência à data da Contratação em nome do admitido;
Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida em cartório;

Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
Conta Bancária para crédito salarial.
Certidão Negativa de condenação criminal amparada nos últimos 5 (cinco) anos.
Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe, ao cargo inscrito.

16. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

A contratação dos candidatos aprovados, convocados, será feita exclusivamente no Regime Contratual, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste edital. Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a nomeação, a Secretaria Municipal de Saúde de Groaíras promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venham a ser criadas por lei complementar específica.

Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

Será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não entregar os documentos necessários para análise curricular e/ou faltar a entrevista.

O candidato que, à época da contratação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o

qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado.

A Secretaria Municipal de Saúde de Groaíras/CE poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados, observando-se o cargo e a ordem de classificação, rigorosamente.

A Secretaria Municipal de Saúde de Groaíras/CE fará divulgar, sempre que necessário, as normas complementares ao presente edital e avisos oficiais.

A aprovação do candidato não assegura o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.

Toda a publicação pertinente ao presente Processo Seletivo Simplificado, enquanto em andamento e até a divulgação do resultado, serão feitas no site oficial do município

(<http://www.groairas.ce.gov.br>), no mural da Prefeitura Municipal de Groaíras – CE e no Diário Oficial dos Municípios (APRECE).

As publicações relativas à homologação do Processo Seletivo Simplificado e à convocação dos aprovados serão tornadas públicas por meio site oficial do município (<http://www.groairas.ce.gov.br>), no mural da Prefeitura Municipal de Groaíras – CE e no Diário Oficial dos Municípios (APRECE), sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Groaíras a publicação e do candidato o acompanhamento de tais publicações.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Groaíras, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 21.07.2017.

18. DOS RECURSOS

Dos atos praticados pela Secretaria Municipal de Saúde de Groaíras/Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 21.07.2017 caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:

Impugnação do Edital: até às 17h00 do dia 25/07/2017.

Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado: até às 17h00 do dia 27/07/2017.

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado: até às 11h00 do dia 31/07/2017.

O recurso deverá ser apresentado digitado, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no átrio da Prefeitura Municipal e dado conhecimento no site supracitado, na forma de retificação do resultado, conforme o caso.

Groaíras-CE, 21 de julho de 2017.

JOSILENE BRAGA GOMES VASCONCELOS

Secretária de Saúde do Município de Groaíras

Anexo I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade número _____, e inscrito(a) no CPF sob o número _____, claro para os devidos fins que, no exercício do cargo ou função pública, não soufrí penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Groaíras, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome Completo do Candidato _____
 Endereço: _____ nº _____
 Bairro _____ Cidade _____ Fone: () _____
 Estado Civil: _____
 Registro no Órgão de Classe nº _____
 (RG) _____ CPF _____

Ass. do candidato Ass. Fiscal

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____
 Nome Completo do Candidato _____

Groairas (CE) __/__/__

Ass. Fiscal

Anexo III

Candidato: _____
 Especialização e/ou Residência Médica ()sim ()não
 Mestrado ()sim ()não
 Doutorado ()sim ()não
 Tempo de serviço ()menos de 1 ano ()1 ano () 2 anos
 Curso na área com carga horária maior ou igual a 40 horas
 (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, período e carga horária)
 1) _____ ()
 2) _____ ()
 3) _____ ()
 4) _____ ()

Trabalhos apresentados em eventos científicos de ensino médico
 (Informar título do trabalho, cidade de realização, instituição promotora e local)

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____
- 6) _____
- 7) _____
- 8) _____
- 9) _____
- 10) _____

Extensão universitária (ligas acadêmicas e outros projetos de extensão cadastrados no setor de extensão da faculdade ou universidade)

- 1) _____
- 2) _____

Iniciação Científica (com certificação institucional) /PET/Monitoria concursada

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos
 Código Identificador:FAFAD514

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº290/2017

Revoga as Portarias nº 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268 e 269 todas de 2017, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 9371-92.2017.8.06.0084, impetrado por IRANEIDE FONTELES DE LIMA, SONIA CARLOS DE MEDEIROS, ELIS REGINA DA COSTA SOARES, FRANCISCA RAFAELA DE SOUSA PINHEIRO, VERA MARIA POMPILIO DA SILVA, DARLENE FERNANDES DE PAIVA, IRAILDES DE ARAÚJO GOMES, FRANCISCA LENE DE CARVALHO LOPES, ANTONIA ROSA LOPES DE SOUSA, ANA CLÁUDIA CLEMENTE FREITAS, ANTONIA JOCELIA FERREIRA JORGE, ZELANDIA LIMA MENDES, LANA RAFAELA DE ABREU LIAL, DICIANE MARIA DA SILVA, BRUNA JAQUELINE SOARES ALMEIDA, RAQUEL VIEIRA DE CASTRO, FRANCISCO FELIPE RIBEIRO VERAS e ALCILENE BARBOSA;

RESOLVE;

Art.1º-Revogar as Portarias nº 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268 e 269 todas de 2017, que exoneraram os servidores IRANEIDE FONTELES DE LIMA, SONIA CARLOS DE MEDEIROS, ELIS REGINA DA COSTA SOARES, FRANCISCA RAFAELA DE SOUSA PINHEIRO, VERA MARIA POMPILIO DA SILVA, DARLENE FERNANDES DE PAIVA, IRAILDES DE ARAÚJO GOMES, FRANCISCA LENE DE CARVALHO LOPES, ANTONIA ROSA LOPES DE SOUSA, ANA CLÁUDIA CLEMENTE FREITAS, ANTONIA JOCELIA FERREIRA JORGE, ZELANDIA LIMA MENDES, LANA RAFAELA DE ABREU LIAL, DICIANE MARIA DA SILVA, BRUNA JAQUELINE SOARES ALMEIDA, RAQUEL VIEIRA DE CASTRO, FRANCISCO FELIPE RIBEIRO VERAS e ALCILENE BARBOSA, respectivamente, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 12/07/2017. Edição 1732.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE E
 CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 21 (vinte um) do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:21E07602

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU – SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE IGUAU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: CAROLINE ARRUDA DA COSTA ARAUJO (MULTICARDS FORTALEZA), CNPJ SOB Nº. 26.511.657/0001-07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2017.06.27.03/PMI-SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de serviços de Confecção de Cartão de Identificação tipo Crachá- PVC Premium blindado e Serviços de Confecção Cordões Personalizados com Impressão Digital 12 MM para identificação dos Profissionais da Saúde sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde de Iguatu-CE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS: n.º: 0601.10.0004.2.010 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde), 0601.10.301.0005.2.012 (Manutenção das Ações Básicas à Saúde), 0601.10.302.0008.2.016 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada), 0601.10.302.0008.2.017 (Manutenção de Unidade de Pronto Atendimento- UPA), e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica), com recursos próprios e/ou transferidos da PMI e/ou outras fontes, consignados no orçamento para o exercício financeiro de 2017. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 25 DE SETEMBRO DE 2017 A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2017. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - (SECRETÁRIO DE SAÚDE) / CAROLINE ARRUDA DA COSTA ARAUJO (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA. IGUATU-CE, EM 27 DE JUNHO DE 2017. LEONARDO SOUZA DE FREITAS - PRESIDENTE DA CPL EM EXERCÍCIO/PMI

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:711820C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: Maximus Intelecto Assessoria e Consultoria LTDA - ME, com sede à Rua Coronel José Jucá, N.º 19 A, Alto do Jucá, CEP 63.502-365, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o N.º 23.626.282/0001-32, neste ato representada pelo Senhor Tiago Jefferson de Alcântara Pereira, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o N.º 022.537.463-39, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial N.º 2017.06.14.03-PMI-SEINFRA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Federal N.º 10.520 de 17 de julho de 2002. **Objeto:** Contratação dos serviços de elaboração de Estudo Social e Levantamento Censitário com as famílias presentes nas ocupações dos Bairros: Altiplano, Filadélfia, Areias II, João Paulo II, Cohab II, e Vila Neuma, para atender recomendação do Ministério Público Estadual, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura do Município de Iguatu (Ce), conforme Termo de Referência, anexo I do edital. **Valor global:** R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), conforme proposta de preço consolidada. **Data de Assinatura:** 20 de Julho de 2017. **Prazo de Vigência:** a partir do dia 20 de Julho de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Dotação Orçamentária:**

1301.15.122.0058.2.062 – (Manutenção das Atividades da Secretaria). **Elemento de despesa N.º:** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Iguatu-CE, 20 de Julho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:

prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:751F4547

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Educação: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a

Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **F JOAQUIM DE ASSIS JUNIOR**, com sede à Av. Dr. Jose Holanda Montenegro, n.º 417, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.842.127/0001-13, neste ato, representado pelo Senhor **Francisco Joaquim de Assis Júnior**, (Proprietário), inscrito no CPF/MF sob o N.º 513.796.273-20, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: na Lei Federal N.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Valor global: 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 25 de maio de 2017.

Dotação orçamentária: n.º

0901-121220058.2.024 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação); 0901-123610022.2.031 – (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental). **Elemento de Despesa N.º 3.3.90.39.00** – (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Iguatu (CE), 25 de Maio de 2017

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:CEC676AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Cultura e Turismo: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **F JOAQUIM DE ASSIS JUNIOR**, com sede à Av. Dr. Jose Holanda Montenegro, n.º 417, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.842.127/0001-13, neste ato, representado pelo Senhor **Francisco Joaquim de Assis Júnior**, (Proprietário), inscrito no CPF/MF sob o N.º 513.796.273-20, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: na Lei Federal N.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Valor global: 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 25 de maio de 2017.

Dotação orçamentária: n.º

1001-131220058.2.051 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo). **Elemento de Despesa N.º 3.3.90.39.00** – (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Iguatu (CE), 25 de Maio de 2017

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:7671F140

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: ESPORTE E JUVENTUDE: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **F JOAQUIM DE ASSIS JUNIOR**, com sede à Av. Dr. Jose Holanda Montenegro, nº 417, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.842.127/0001-13**, neste ato, representado pelo Senhor **Francisco Joaquim de Assis Júnior**, (Proprietário), inscrito no CPF/MF sob o nº **513.796.273-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Valor global: 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia **31 de dezembro de 2017. Data de Assinatura: 25 de maio de 2017.**

Dotação orçamentária nº:

1101-271220058.2.060 – (Manutenção das Atividades Administrativa). **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00** – (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Iguatu (CE), 25 de Maio de 2017

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:E9AA0226

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: AGRICULTURA E PECUÁRIA: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **F JOAQUIM DE ASSIS JUNIOR**, com sede à Av. Dr. Jose Holanda Montenegro, nº 417, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.842.127/0001-13**, neste ato, representado pelo Senhor **Francisco Joaquim de Assis Júnior**, (Proprietário), inscrito no CPF/MF sob o nº **513.796.273-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Valor global: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia **31 de dezembro de 2017. Data de Assinatura: 25 de maio de 2017.**

Dotação orçamentária: correrão por conta da dotação orçamentária nº:

1401-201220058.2.063 – (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária). **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00** – (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Iguatu (CE), 25 de Maio de 2017

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:1FABD46C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: TRÂNSITO E SEGURANÇA: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **F JOAQUIM DE ASSIS JUNIOR**, com sede à Av. Dr. Jose Holanda Montenegro, nº 417, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.842.127/0001-13**, neste ato, representado pelo Senhor **Francisco Joaquim de Assis Júnior**, (Proprietário), inscrito no CPF/MF sob o nº **513.796.273-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Valor global: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia **31 de dezembro de 2017. Data de Assinatura: 25 de maio de 2017.**

Dotação orçamentária nº:

1701-044520032.2.074 – (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito). **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00** – (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Iguatu (CE), 25 de Maio de 2017

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:2587241E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: EXECUTIVA: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **F JOAQUIM DE ASSIS JUNIOR**, com sede à Av. Dr. Jose Holanda Montenegro, nº 417, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.842.127/0001-13**, neste ato, representado pelo Senhor **Francisco Joaquim de Assis Júnior**, (Proprietário), inscrito no CPF/MF sob o nº **513.796.273-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Valor global: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia **31 de dezembro de 2017. Data de Assinatura: 25 de maio de 2017.**

Dotação orçamentária nº:

1901-154520058.2.077 – (Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Municipal). **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00** – (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Iguatu (CE), 25 de Maio de 2017

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:B35E4F4E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Unidade Gestora: Assistência Social: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **F JOAQUIM DE ASSIS JUNIOR**, com sede à Av. Dr. Jose Holanda Montenegro, nº 417, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.842.127/0001-13**, neste ato, representado pelo Senhor **Francisco Joaquim de Assis Júnior**, (Proprietário), inscrito no CPF/MF sob o nº **513.796.273-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Valor global: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia **31 de dezembro de 2017. Data de Assinatura: 25 de maio de 2017.**

Dotação orçamentária nº:

2602-082430045.2.097 – (Serviço de Acolhimento Institucional);

2602-082440042.2.110 – (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS);

2602-082430044.2.094 - (Serviço de Proteção e Atend. Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI/CREAS);

2601-081220058.2.090 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social). **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00** – (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Iguatu (CE), 25 de Maio de 2017

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:99E0FF0B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Unidade Gestora: Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **F JOAQUIM DE ASSIS JUNIOR**, com sede à Av. Dr. Jose Holanda Montenegro, nº 417, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.842.127/0001-13**, neste ato, representado pelo Senhor **Francisco Joaquim de Assis Júnior**, (Proprietário), inscrito no CPF/MF sob o nº **513.796.273-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Valor global: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia **31 de dezembro de 2017. Data de Assinatura: 25 de maio de 2017.**

Dotação orçamentária nº:

2701-154520058.2.122 – (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio ambiente e Controle Urbano). **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00** – (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Iguatu (CE), 25 de Maio de 2017

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:56B62064**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Unidade Gestora: Desenvolvimento Econômico e Trabalho: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **F JOAQUIM DE ASSIS JUNIOR**, com sede à Av. Dr. Jose Holanda Montenegro, nº 417, Centro, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.842.127/0001-13**, neste ato, representado pelo Senhor **Francisco Joaquim de Assis Júnior**, (Proprietário), inscrito no CPF/MF sob o nº **513.796.273-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Valor global: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia **31 de dezembro de 2017. Data de Assinatura: 25 de maio de 2017.**

Dotação orçamentária nº:

2801-111220058.2.125 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho). **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00** – (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Iguatu (CE), 25 de Maio de 2017

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:5FBE7654**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Moacir Gondim Lóssio, nº 179, São José, Crato (CE), CEP 63.133-450, inscrita no CNPJ sob o nº **08.272.030/0001-69**, neste ato representado pelo senhor **Cícero Erivânio de Macedo Santos**, (sócio administrador), inscrito no CPF sob o nº **712.918.653-49**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Valor global: R\$ 1.615.00 (mil, seiscentos e quinze reais)
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.
Dotação orçamentária: Nº:
0501-041220049.2.007 – (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Rafael Rufino Melo Paes de Andrade
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo
Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante
Cícero Erivânio de Macedo Santos
Sócio Administrador
Com Vida Consultoria e Assessoria Serviços Ltda - EPP, Contratada
Leonardo Souza de Freitas, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
 Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:86865D1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Gabinete do Prefeito

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na **Rua Moacir Gondim Lóssio, nº 179, São José, Crato (CE), CEP 63.133-450**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.272.030/0001-69**, neste ato representado pelo senhor **Cícero Erivânio de Macedo Santos**, (sócio administrador), inscrito no CPF sob o nº **712.918.653-49**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Valor global: R\$ 1. 615.00 (mil, seiscentos e quinze reais)

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.

Dotação orçamentária: Nº:
0201-04.122.0002.2.002 – (Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Signatário: Maria Sheila Alcântara Palácio

Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante

Cícero Erivânio de Macedo Santos

Sócio Administrador

Com Vida Consultoria e Assessoria Serviços Ltda - EPP, Contratada

Leonardo Souza de Freitas, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
 Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:8E3F74CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Gabinete do vice prefeito

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **COM**

VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede na **Rua Moacir Gondim Lóssio, nº 179, São José, Crato (CE), CEP 63.133-450**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.272.030/0001-69**, neste ato representado pelo senhor **Cícero Erivânio de Macedo Santos**, (sócio administrador), inscrito no CPF sob o nº **712.918.653-49**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Valor global: R\$ 646.00 (seiscentos e quarenta e seis reais)

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.

Dotação orçamentária: Nº:
0301-041220047.2.005 – (Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Signatário: Ronnielle de Souza

Chefe de Gabinete do vice prefeito

Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante

Cícero Erivânio de Macedo Santos

Sócio Administrador

Com Vida Consultoria e Assessoria Serviços Ltda - EPP, Contratada

Leonardo Souza de Freitas, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
 Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:13880103

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Saúde

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na **Rua Moacir Gondim Lóssio, nº 179, São José, Crato (CE), CEP 63.133-450**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.272.030/0001-69**, neste ato representado pelo senhor **Cícero Erivânio de Macedo Santos**, (sócio administrador), inscrito no CPF sob o nº **712.918.653-49**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Valor global: R\$ 1.615.00 (mil, seiscentos e quinze reais)

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.

Dotação orçamentária: Nº:
0601-103010005.2.012 – (Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Signatário: Francisco Marcelo Sobreira

Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante

Cícero Erivânio de Macedo Santos

Sócio Administrador

Com Vida Consultoria e Assessoria Serviços Ltda - EPP, Contratada

Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:28F395BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Assistência Social

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na **Rua Moacir Gondim Lóssio, nº 179, São José, Crato (CE), CEP 63.133-450**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.272.030/0001-69**, neste ato representado pelo senhor **Cícero Erivânio de Macedo Santos**, (sócio administrador), inscrito no CPF sob o nº **712.918.653-49**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Valor global: R\$ 1.938.00 (mil, novecentos e trinta e oito reais)

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.

Dotação orçamentária: Nº:

2601-081220058.2.090 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social);

2602-082440042.2.110 – (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Signatário: Cristiano Martins de Oliveira

Ordenador de despesa da Secretaria de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante

Cícero Erivânio de Macedo Santos

Sócio Administrador

Com Vida Consultoria e Assessoria Serviços Ltda - EPP, Contratado

Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D5107C43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Educação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na **Rua Moacir Gondim Lóssio, nº 179, São José, Crato (CE), CEP 63.133-450**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.272.030/0001-69**, neste ato representado pelo senhor **Cícero Erivânio de Macedo Santos**, (sócio administrador), inscrito no CPF sob o nº **712.918.653-49**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da contratada.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da

Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Valor global: R\$ 1.615.00 (mil, seiscentos e quinze reais)

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.

Dotação orçamentária: Nº

0901-121220058.2.024 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação), elemento de despesa Nº: 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Signatário: Elizângela Gomes Medeiros

Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Iguatu, Contratante

Cícero Erivânio de Macedo Santos

Sócio Administrador

Com Vida Consultoria e Assessoria Serviços Ltda - EPP, Contratado

Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:5FE27D29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Administração, Finanças,

Planejamento e Gestão de Governo: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **CLEONEIDE ALVES DA SILVA - ME**, com sede à Rua 15 de Novembro, Nº 34, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-098, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.174.362/0001-55**, neste ato, representada pela Senhora **Cleoneide Alves da Silva**, (Proprietária), inscrita no CPF/MF sob o Nº **885.205.013-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Valor global: 14.000,00 (quatorze mil reais).

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 24 de maio de 2017.

Dotação orçamentária: nº:

0501-041220049.2.007 – (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento). Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00 – (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Iguatu (CE), 24 de Maio de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:E4EAA005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Cultura e Turismo: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **CLEONEIDE ALVES DA SILVA - ME**, com sede à Rua 15 de Novembro, Nº 34, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-098, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.174.362/0001-55**, neste ato, representada pela Senhora **Cleoneide**

Alves da Silva, (Proprietária), inscrita no **CPF/MF** sob o Nº **885.205.013-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Valor global: **28.000,00** (vinte e oito mil reais).

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia **31 de dezembro de 2017**. **Data de Assinatura:** **24 de maio de 2017**.

Dotação orçamentária: nº:

1001-131220058.2.051 – (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo), **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00** – (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Iguatu (CE), 24 de Maio de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:5892D48A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Educação: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa **CLEONEIDE ALVES DA SILVA - ME**, com sede à Rua 15 de Novembro, Nº 34, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-098, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **27.174.362/0001-55**, neste ato, representada pela Senhora **Cleoneide Alves da Silva**, (Proprietária), inscrita no **CPF/MF** sob o Nº **885.205.013-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Valor global: **28.000,00** (vinte e oito mil reais).

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia **31 de dezembro de 2017**. **Data de Assinatura:** **24 de maio de 2017**.

Dotação orçamentária: nº

0901-121220058.2.024 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação);

0901-123610022.2.031 – (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental), **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00** – (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Iguatu (CE), 24 de Maio de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:6D9F77A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Gabinete do Prefeito: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido

do contrato firmado com a empresa **CLEONEIDE ALVES DA SILVA - ME**, com sede à Rua 15 de Novembro, Nº 34, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-098, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **27.174.362/0001-55**, neste ato, representada pela Senhora **Cleoneide Alves da Silva**, (Proprietária), inscrita no **CPF/MF** sob o Nº **885.205.013-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Valor global: **42.000,00** (quarenta e dois mil reais).

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia **31 de dezembro de 2017**. **Data de Assinatura:** **24 de maio de 2017**.

Dotação orçamentária: nº:

0501-041220049.2.007 – nº:

0201-04.122.0002.2.002 – (Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico). **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00** – (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Iguatu (CE), 24 de Maio de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:39B4D58D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Saúde: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a empresa, **CLEONEIDE ALVES DA SILVA - ME**, com sede à Rua 15 de Novembro, Nº 34, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-098, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **27.174.362/0001-55**, neste ato, representada pela Senhora **Cleoneide Alves da Silva**, (Proprietária), inscrita no **CPF/MF** sob o Nº **885.205.013-20**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial 2017.04.17.01 – PMI-DIVERSAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (REFEIÇÃO, LANCHE, COFFEE BREAK E SALGADINHOS) e Serviços de ornamentação, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Valor global: **50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até o dia **31 de dezembro de 2017**. **Data de Assinatura:** **24 de maio de 2017**.

Dotação orçamentária: nº:

0501-041220049.2.007 – nº: 0601-10.122.0004.2.010 – (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde);

0601-10.301.0005.2.012 – (Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde);

0601-10.302.0008.2.016 – (Manutenção das Atividades de Assistência especializada);

0601-10.302.0008.2.017 – (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA);

0601-10.305.0009.2.020 – (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde). **Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00** – (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Iguatu (CE), 24 de Maio de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:C1BB634B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº.
2017.06.21.01-PMI-EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. **2017.06.21.01-PMI-EDUCAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar os serviços de capina e descupinização das escolas municipais. A Comissão de Licitação torna público que o processo em tela está cancelado, conforme decisão exarada nos autos, pela Secretária de Educação.

Iguatu – CE, 21 de julho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,

Presidente da CPL.

Publicado por:

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:5983B2D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: CLEVIS ALVES ARAUJO - ME - CNPJ SOB Nº. 13.649.475/0001-55 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2017.03.29.01/PMI-SAUDE. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.870,10 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS: Nº. 0601-103010005.2.012 (MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE) NOS ELEMENTOS DE DESPESA Nº. 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO) E 4.4.90.52.00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE). DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017 A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2017. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - (SECRETÁRIO DE SAÚDE) / CLEVIS ALVES ARAUJO - (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 29 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO SUDERLÂNGIO LOPES DE MENDONÇAPresidente da CPL em Exercício
PMI.**Publicado por:**

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:864DBFC3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 003/2017 - PGMI

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Nº: 2.463 de 22 de março de 2017, em conformidade com o art. 141 da Lei Complementar Nº:

2.092 de 16 de maio de 2014, que teve sua redação alterada pela Lei Nº: 2.229 de 26 de maio de 2015 e,

CONSIDERANDO:

A necessidade de adequação da Comissão de Disciplina no âmbito da Administração Pública Municipal, de acordo com a Nova Estrutura Administrativa dada pela Lei Nº: 2.463 de 22 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - REESTRUTURAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Pública Municipal de Iguatu, que serão responsáveis pela apuração de fatos objetos de denúncias que possam configurar ou não ilícitos administrativos, nos Órgãos e Entidades integrantes da estrutura Administrativa do Município de Iguatu, na seguinte forma:

PRESIDENTE:

MARCOS DE ARAÚJO CAMPO - PROCURADOR - MAT: 0036953

1º SECRETÁRIO:

VINICIUS MENDONÇA ASSUNÇÃO - FISIOTERAPEUTA - MAT: 0041456

2º SECRETÁRIO:

JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA - AGENTE ADMINISTRATIVO - MAT: 0044423

SUPLENTE DO PRESIDENTE:

JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA - AGENTE ADMINISTRATIVO - MAT: 44529

SUPLENTE DO 1º SECRETÁRIO:

ANNE KAROLINE NOBRE PINTO - AGENTE ADMINISTRATIVO - MAT: 0044149

SUPLENTE DO 2º SECRETÁRIO:

GIRLENE CAVALCANTE DOS SANTOS - AGENTE ADMINISTRATIVO - MAT: 0044198

Art. 2º - Os membros suplentes somente terão direito à percepção das gratificações de que trata esta lei quando convocados para compor uma segunda comissão ou para substituírem os titulares em seus impedimentos legais e na proporção de sua efetiva participação.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá convocar os suplentes para compor uma segunda comissão por tempo determinado, podendo prorrogar o prazo pelo tempo necessário para a conclusão dos trabalhos em caso de justificada necessidade.

Art. 4º - Considerando o disposto no Art. 74 da Lei Nº: 2.463 de 22 de março de 2017, as gratificações serão pagas da seguinte forma:

I - O Presidente fará jus à gratificação do Art. 195 da Lei Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014, na proporção de 50% (Cinquenta por cento).

II - O 1º Secretário fará jus à gratificação do Art. 195 da Lei Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014, na proporção de 100% (Cem por cento).

III - O 2º Secretário fará jus à gratificação do Art. 195 da Lei Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014, na proporção de 100% (Cem por cento).

Art. 5º - Os Suplentes serão convocados por ato expedido pelo Procurador Geral do Município, com a indicação do percentual de gratificação a perceber, de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei Nº: 2.463 de 22 de março de 2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2017.

REGISTRE-SE!

PUBLIQUE-SE!
CUMPRE – SE!

JOÃO ALLISSON SOUSA LAVOR

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:36C561E1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**, torna público que **RECEBEU** da **Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB**, **LICENÇA PRÉVIA** de nº **02/2017-SEMURB**, alusiva a construção Da **Praça Mais Infância**, na zona urbana do distrito de **José de Alencar**, **Município de Iguatu-Ce**.

A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental e seus efeitos só serão válidos com a devida emissão da licença requerida.

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:104ED14A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 06/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA
O QUADRO DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE MAURITI

EDITAL Nº 06/2017

O **MUNICÍPIO DE MAURITI**, através da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, torna público para conhecimento dos interessados o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS**, constantes do edital nº **05/2015**, PARA A **ENTREVISTA E DE RETIFICAÇÃO DA DATA DA 2ª FASE – ENTREVISTA** - do processo seletivo público para admissão, em caráter temporário, para o quadro da Procuradoria Geral do Município de Mauriti – cargos de Analista Judiciário, Atendente Jurídico e Auxiliar de Serviços Gerais.

1 – Candidatos Convocados para a 2ª Fase – Entrevista:

1. LUIS FERNANDES COUTINHO JÚNIOR
2. MAYNAH DO NASCIMENTO BEZERRA
3. LARA SAMPAIO FERNANDES
4. EVA TALITTA SAMPAIO SEVERO DE LIMA
5. FELIPE SILVA LEITE
6. JESSICA MARTINS QUENTAL DE LACERDA
7. MARIA SOCORRO HENRIQUE MONTENEGRO
8. FRANCISCO DE ASSIS DANTAS FILHO
9. JOSEFA NAYARA SOARES CUSTÓDIO
10. GILBERTO SIQUEIRA LOPES
11. ROMÁRIO BARBOSA DE SANTANA
12. ANGELA PEREIRA DE LIMA
13. MARIA DA PENHA SALVIANO VITAL
14. ERNANDA DA SILVA SOUSA
15. JOSÉ FURTADO DA CRUZ
16. RAFAEL HIGINO ALVES

1 – Dia e Horário da 2ª Fase – Entrevista com o Juiz de Direito:

A 2ª Fase do Processo Seletivo Público – Entrevista - será realizada no **dia 21 de julho de 2017 – Sexta-feira -, a partir de 08h (oito horas) da manhã**, no Fórum Judiciário da Comarca de Mauriti, localizado à Rua Capitão Miguel Dantas, nº 397, Centro, nesta Urbe.

Mauriti/CE, 19 de julho de 2017.

MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS

Procurador Geral Interino do Município

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:069EB18C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170544-SEFIN. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** **SESCONTI SERVIÇOS LTDA ME**, COM SEDE À RUA CAPITÃO AFRODÍSIO DIÓGENES, 491, SALA 02, CENTRO CEP: 63.475-000, JAGUARIBE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 17.411.427/0001-85. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2017-SEFIN. **TIPO:** MENOR PERCENTUAL DE PRÓ-LABORE DA RECEITA A SER RECUPERADA (CONTRATO DE RISCO). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE AUDITAGEM, QUALIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO – PASEP, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**

1601 04 121 0031 2.055 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JULHO DE 2017. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO MÂNCIO LIMA (CONTRATANTE)/ PAULO WAGNER DE FREITAS TEIXEIRA GUEDES (CONTRATADA).

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO

Presidente da CPL da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:277BF70D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2017/PMNR DE 21 DE JULHO DE 2017.

O **CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao Sr. **RAFAEL HOLANDA PEDROSA – Prefeito Municipal** – a importância de **R\$ 700,00** (Setecentos Reais) referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **21 de Julho** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE**, onde irá participar de **Reunião junho a LEQUE ASSESSORIA**, para tratar de assuntos de interesse deste

Município, despesa correrá por conta da verba nº 0101.04.122. 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 21 de Julho de 2017.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:FBCE639C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2017/PMNR DE 21 DE JULHO DE 2017.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009;
e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. RAFAEL HOLANDA PEDROSA – Prefeito Municipal** – a importância de **R\$ 700,00** (Setecentos Reais) referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **24 de Julho** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE**, onde irá **Tratar de assuntos de interesse deste Município, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará** despesa correrá por conta da verba nº 0101.04.122. 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 21 de Julho de 2017.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:4BD3D7C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DIVERSAS SECRETARIAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2017062702-PP

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2017062702-PP. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 1
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 510,000 (Quinhentos e Dez Reais).

Lote: 002 - LOTE 2
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Lote: 003 - LOTE 3
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 4.390,000 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa Reais).

Lote: 004 - LOTE 4
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 6.300,000 (Seis Mil, Trezentos Reais).

Lote: 005 - LOTE 5
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Lote: 006 - LOTE 6
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 4.000,000 (Quatro Mil Reais).

Lote: 007 - LOTE 7
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 2.696,000 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais).

Lote: 008 - LOTE 8
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 3.358,000 (Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais).

Lote: 009 - LOTE 9
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 2.610,000 (Dois Mil, Seiscentos e Dez Reais).

Lote: 010 - LOTE 10
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 29.000,000 (Vinte e Nove Mil Reais).

Lote: 011 - LOTE 11
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 2.900,000 (Dois Mil, Novecentos Reais).

Lote: 012 - LOTE 12
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 9.100,000 (Nove Mil, Cem Reais).

Lote: 013 - LOTE 13
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Lote: 014 - LOTE 14
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 1.600,000 (Um Mil, Seiscentos Reais).

Lote: 015 - LOTE 15
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 388,000 (Trezentos e Oitenta e Oito Reais).

Lote: 016 - LOTE 16
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Lote: 017 - LOTE 17
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 384,000 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

Lote: 018 - LOTE 18
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 18.000,000 (Dezoito Mil Reais).

Lote: 019 - LOTE 19
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 2.020,000 (Dois Mil, Vinte Reais).

Lote: 020 - LOTE 20
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 4.200,000 (Quatro Mil, Duzentos Reais).

Lote: 021 - LOTE 21
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 1.390,000 (Um Mil, Trezentos e Noventa Reais).

Lote: 022 - LOTE 22
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 4.560,000 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Lote: 023 - LOTE 23
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 9.700,000 (Nove Mil, Setecentos Reais).

Lote: 024 - LOTE 24
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Lote: 025 - LOTE 25
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Lote: 026 - LOTE 26
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 4.300,000 (Quatro Mil, Trezentos Reais).

Lote: 027 - LOTE 27
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 6.700,000 (Seis Mil, Setecentos Reais).

Lote: 028 - LOTE 28
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 1.470,000 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

Lote: 029 - LOTE 29
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 2.580,000 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Lote: 030 - LOTE 30
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 20/07/2017

Adjudicado para: M I BRAZ VIEIRA-ME, pelo menor lance de R\$ 3.879,680 (Três Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Lote: 031 - LOTE 31
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 182,000 (Cento e Oitenta e Dois Reais).

Lote: 032 - LOTE 32
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 730,000 (Setecentos e Trinta Reais).

Lote: 033 - LOTE 33
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 1.600,000 (Um Mil, Seiscentos Reais).

Lote: 034 - LOTE 34
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 800,000 (Oitocentos Reais).

Lote: 035 - LOTE 35
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 2.700,000 (Dois Mil, Setecentos Reais).

Lote: 036 - LOTE 36
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 1.600,000 (Um Mil, Seiscentos Reais).

Lote: 037 - LOTE 37
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 970,000 (Novecentos e Setenta Reais).

Lote: 038 - LOTE 38
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Lote: 039 - LOTE 39
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Lote: 040 - LOTE 40
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 96,000 (Noventa e Seis Reais).

Lote: 041 - LOTE 41
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 192,000 (Cento e Noventa e Dois Reais).

Lote: 042 - LOTE 42
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 2.900,000 (Dois Mil, Novecentos Reais).

Lote: 043 - LOTE 43
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 1.900,000 (Um Mil, Novecentos Reais).

Lote: 044 - LOTE 44
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 850,000 (Oitocentos e Cinquenta Reais).

Lote: 045 - LOTE 45
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 3.700,000 (Três Mil, Setecentos Reais).

Lote: 046 - LOTE 46
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 628,000 (Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

Lote: 047 - LOTE 47
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 3.750,000 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Lote: 048 - LOTE 48
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Lote: 049 - LOTE 49
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Lote: 050 - LOTE 50
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 2.200,000 (Dois Mil, Duzentos Reais).

Lote: 051 - LOTE 51
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 1.400,000 (Um Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 052 - LOTE 52
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Lote: 053 - LOTE 53
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Lote: 054 - LOTE 54
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 450,000 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Lote: 055 - LOTE 55
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 1.570,000 (Um Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

Lote: 056 - LOTE 56
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 982,000 (Novecentos e Oitenta e Dois Reais).

Lote: 057 - LOTE 57
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 660,000 (Seiscentos e Sessenta Reais).

Lote: 058 - LOTE 58
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 5.600,000 (Cinco Mil, Seiscentos Reais).

Lote: 059 - LOTE 59
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 2.580,000 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Lote: 060 - LOTE 60
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 9.174,000 (Nove Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais).

Lote: 061 - LOTE 61
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 1.750,000 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Lote: 062 - LOTE 62
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Lote: 063 - LOTE 63
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Lote: 064 - LOTE 64
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 3.800,000 (Três Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 065 - LOTE 65
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 12.700,000 (Doze Mil, Setecentos Reais).

Lote: 066 - LOTE 66
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 1.390,000 (Um Mil, Trezentos e Noventa Reais).

Lote: 067 - LOTE 67
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 2.500,000 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 068 - LOTE 68
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 5.664,000 (Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais).

Lote: 069 - LOTE 69
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 16.080,000 (Dezesseis Mil, Oitenta Reais).

Lote: 070 - LOTE 70
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 300,000 (Trezentos Reais).

Lote: 071 - LOTE 71
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 136,000 (Cento e Trinta e Seis Reais).

Lote: 072 - LOTE 72
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 6.000,000 (Seis Mil Reais).

Lote: 073 - LOTE 73
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 252,000 (Duzentos e Cinquenta e Dois Reais).

Lote: 074 - LOTE 74
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 222,000 (Duzentos e Vinte e Dois Reais).

Lote: 075 - LOTE 75
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 19.400,000 (Dezenove Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 076 - LOTE 76
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 28.500,000 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 077 - LOTE 77
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 36.060,000 (Trinta e Seis Mil, Sessenta Reais).

Lote: 078 - LOTE 78
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 880,000 (Oitocentos e Oitenta Reais).

Lote: 079 - LOTE 79
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 850,000 (Oitocentos e Cinquenta Reais).

Lote: 080 - LOTE 80
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 12.500,000 (Doze Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 081 - LOTE 81
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 600,000 (Seiscentos Reais).

Lote: 082 - LOTE 82
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 634,000 (Seiscentos e Trinta e Quatro Reais).

Lote: 083 - LOTE 83
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 487,000 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais).

Lote: 084 - LOTE 84
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 4.670,000 (Quatro Mil, Seiscentos e Setenta Reais).

Lote: 085 - LOTE 85
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 2.356,000 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais).

Lote: 086 - LOTE 86
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 35.200,000 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos Reais).

Lote: 087 - LOTE 87
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 2.694,000 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais).

Lote: 088 - LOTE 88
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 2.500,000 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 089 - LOTE 89
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Lote: 090 - LOTE 90
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 1.100,000 (Um Mil, Cem Reais).

Lote: 091 - LOTE 91
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 800,000 (Oitocentos Reais).

Lote: 092 - LOTE 92
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 2.552,000 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais).

Lote: 093 - LOTE 93
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 176,000 (Cento e Setenta e Seis Reais).

Lote: 094 - LOTE 94
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 312,000 (Trezentos e Doze Reais).

Lote: 095 - LOTE 95
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 395,000 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais).

Lote: 096 - LOTE 96
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 2.490,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Lote: 097 - LOTE 97
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 2.118,000 (Dois Mil, Cento e Dezoito Reais).

Lote: 098 - LOTE 98
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 20/07/2017

Adjudicado para: M I BRAZ VIEIRA-ME, pelo menor lance de R\$ 103.461,750 (Cento e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Lote: 099 - LOTE 99
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 608,000 (Seiscentos e Oito Reais).

Lote: 100 - LOTE 100
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 2.608,000 (Dois Mil, Seiscentos e Oito Reais).

Lote: 101 - LOTE 101
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 4.901,000 (Quatro Mil, Novecentos e Um Reais).

Lote: 102 - LOTE 102
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Lote: 103 - LOTE 103
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 138,000 (Cento e Trinta e Oito Reais).

Lote: 104 - LOTE 104
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 598,000 (Quinhentos e Noventa e Oito Reais).

Lote: 105 - LOTE 105
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 488,000 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).

Lote: 106 - LOTE 106
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 636,000 (Seiscentos e Trinta e Seis Reais).

Lote: 107 - LOTE 107
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 242,000 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais).

Lote: 108 - LOTE 108
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 416,000 (Quatrocentos e Dezesesseis Reais).

Lote: 109 - LOTE 109
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 1.766,000 (Um Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais).

Lote: 110 - LOTE 110
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 1.336,000 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais).

Lote: 111 - LOTE 111
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 16.045,000 (Dezesesseis Mil, Quarenta e Cinco Reais).

Lote: 112 - LOTE 112
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 6.000,000 (Seis Mil Reais).

Lote: 113 - LOTE 113
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 1.880,000 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Lote: 114 - LOTE 114
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 816,000 (Oitocentos e Dezesesseis Reais).

Lote: 115 - LOTE 115
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Lote: 116 - LOTE 116
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 29.500,000 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 117 - LOTE 117
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 123.300,000 (Cento e Vinte e Três Mil, Trezentos Reais).

Lote: 118 - LOTE 118
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 16.300,000 (Dezesesseis Mil, Trezentos Reais).

Lote: 119 - LOTE 119
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 1.960,000 (Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Lote: 120 - LOTE 120
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 1.760,000 (Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Lote: 121 - LOTE 121
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 59.740,000 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

Lote: 122 - LOTE 122

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 27.620,000 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

Lote: 123 - LOTE 123

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 42.340,000 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Lote: 124 - LOTE 124

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 2.870,000 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta Reais).

Lote: 125 - LOTE 125

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Lote: 126 - LOTE 126

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 2.522,000 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais).

Lote: 127 - LOTE 127

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 636,000 (Seiscentos e Trinta e Seis Reais).

Lote: 128 - LOTE 128

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 1.240,000 (Um Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

Lote: 129 - LOTE 129

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 4.484,000 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais).

Lote: 130 - LOTE 130

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Lote: 131 - LOTE 131

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Lote: 132 - LOTE 132

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 3.875,000 (Três Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Lote: 133 - LOTE 133

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 340,000 (Trezentos e Quarenta Reais).

Lote: 134 - LOTE 134

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 2.976,000 (Dois Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais).

Lote: 135 - LOTE 135

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 5.560,000 (Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Lote: 136 - LOTE 136

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 390,000 (Trezentos e Noventa Reais).

Lote: 137 - LOTE 137

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 784,000 (Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).

Lote: 138 - LOTE 138

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Lote: 139 - LOTE 139

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Lote: 140 - LOTE 140

Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 11/07/2017

Adjudicado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, pelo menor lance de R\$ 1.200,000 (Um Mil, Duzentos Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) AURENIR SALES LUZ, JOSÉ DO EGITO SALES DE ANDRADE, JOSÉ IVANELSON R. DE MELO E JERUZA MARIA, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SECRETARIA DE SAÚDE, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 1
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 510,000 (Quinhentos e Dez Reais).

Lote: 002 - LOTE 2
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Lote: 003 - LOTE 3
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.390,000 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa Reais).

Lote: 004 - LOTE 4
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6.300,000 (Seis Mil, Trezentos Reais).

Lote: 005 - LOTE 5
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Lote: 006 - LOTE 6
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.000,000 (Quatro Mil Reais).

Lote: 007 - LOTE 7
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.696,000 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais).

Lote: 008 - LOTE 8
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.358,000 (Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais).

Lote: 009 - LOTE 9
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.610,000 (Dois Mil, Seiscentos e Dez Reais).

Lote: 010 - LOTE 10
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 29.000,000 (Vinte e Nove Mil Reais).

Lote: 011 - LOTE 11
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.900,000 (Dois Mil, Novecentos Reais).

Lote: 012 - LOTE 12
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9.100,000 (Nove Mil, Cem Reais).

Lote: 013 - LOTE 13
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Lote: 014 - LOTE 14
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.600,000 (Um Mil, Seiscentos Reais).

Lote: 015 - LOTE 15
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 388,000 (Trezentos e Oitenta e Oito Reais).

Lote: 016 - LOTE 16
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Lote: 017 - LOTE 17
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 384,000 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

Lote: 018 - LOTE 18
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18.000,000 (Dezoito Mil Reais).

Lote: 019 - LOTE 19
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.020,000 (Dois Mil, Vinte Reais).

Lote: 020 - LOTE 20
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.200,000 (Quatro Mil, Duzentos Reais).

Lote: 021 - LOTE 21
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.390,000 (Um Mil, Trezentos e Noventa Reais).

Lote: 022 - LOTE 22
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.560,000 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Lote: 023 - LOTE 23
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9.700,000 (Nove Mil, Setecentos Reais).

Lote: 024 - LOTE 24
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Lote: 025 - LOTE 25
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Lote: 026 - LOTE 26
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.300,000 (Quatro Mil, Trezentos Reais).

Lote: 027 - LOTE 27
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6.700,000 (Seis Mil, Setecentos Reais).

Lote: 028 - LOTE 28
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.470,000 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

Lote: 029 - LOTE 29
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.580,000 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Lote: 030 - LOTE 30
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: M I BRAZ VIEIRA-ME, C.N.P.J. nº 20.803.902/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.879,680 (Três Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Lote: 031 - LOTE 31
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 182,000 (Cento e Oitenta e Dois Reais).

Lote: 032 - LOTE 32
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 730,000 (Setecentos e Trinta Reais).

Lote: 033 - LOTE 33
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.600,000 (Um Mil, Seiscentos Reais).

Lote: 034 - LOTE 34
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 800,000 (Oitocentos Reais).

Lote: 035 - LOTE 35
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.700,000 (Dois Mil, Setecentos Reais).

Lote: 036 - LOTE 36
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.600,000 (Um Mil, Seiscentos Reais).

Lote: 037 - LOTE 37
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 970,000 (Novecentos e Setenta Reais).

Lote: 038 - LOTE 38
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Lote: 039 - LOTE 39
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 280,000 (Duzentos e Oitenta Reais).

Lote: 040 - LOTE 40
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 96,000 (Noventa e Seis Reais).

Lote: 041 - LOTE 41
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 192,000 (Cento e Noventa e Dois Reais).

Lote: 042 - LOTE 42
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.900,000 (Dois Mil, Novecentos Reais).

Lote: 043 - LOTE 43
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.900,000 (Um Mil, Novecentos Reais).

Lote: 044 - LOTE 44
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 850,000 (Oitocentos e Cinquenta Reais).

Lote: 045 - LOTE 45
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.700,000 (Três Mil, Setecentos Reais).

Lote: 046 - LOTE 46
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 628,000 (Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

Lote: 047 - LOTE 47
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.750,000 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Lote: 048 - LOTE 48
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Lote: 049 - LOTE 49
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Lote: 050 - LOTE 50
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.200,000 (Dois Mil, Duzentos Reais).

Lote: 051 - LOTE 51
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.400,000 (Um Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 052 - LOTE 52
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Lote: 053 - LOTE 53
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Lote: 054 - LOTE 54
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 450,000 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Lote: 055 - LOTE 55
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.570,000 (Um Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

Lote: 056 - LOTE 56
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 982,000 (Novecentos e Oitenta e Dois Reais).

Lote: 057 - LOTE 57
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 660,000 (Seiscentos e Sessenta Reais).

Lote: 058 - LOTE 58
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5.600,000 (Cinco Mil, Seiscentos Reais).

Lote: 059 - LOTE 59
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.580,000 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Lote: 060 - LOTE 60
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9.174,000 (Nove Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais).

Lote: 061 - LOTE 61
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.750,000 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Lote: 062 - LOTE 62
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Lote: 063 - LOTE 63
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Lote: 064 - LOTE 64
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.800,000 (Três Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 065 - LOTE 65
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12.700,000 (Doze Mil, Setecentos Reais).

Lote: 066 - LOTE 66
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.390,000 (Um Mil, Trezentos e Noventa Reais).

Lote: 067 - LOTE 67
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.500,000 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 068 - LOTE 68
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5.664,000 (Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais).

Lote: 069 - LOTE 69
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16.080,000 (Dezesseis Mil, Oitenta Reais).

Lote: 070 - LOTE 70
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 300,000 (Trezentos Reais).

Lote: 071 - LOTE 71
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 136,000 (Cento e Trinta e Seis Reais).

Lote: 072 - LOTE 72
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6.000,000 (Seis Mil Reais).

Lote: 073 - LOTE 73
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 252,000 (Duzentos e Cinquenta e Dois Reais).

Lote: 074 - LOTE 74
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 222,000 (Duzentos e Vinte e Dois Reais).

Lote: 075 - LOTE 75
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19.400,000 (Dezenove Mil, Quatrocentos Reais).

Lote: 076 - LOTE 76
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 28.500,000 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 077 - LOTE 77
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 36.060,000 (Trinta e Seis Mil, Sessenta Reais).

Lote: 078 - LOTE 78
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 880,000 (Oitocentos e Oitenta Reais).

Lote: 079 - LOTE 79
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 850,000 (Oitocentos e Cinquenta Reais).

Lote: 080 - LOTE 80
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12.500,000 (Doze Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 081 - LOTE 81
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 600,000 (Seiscentos Reais).

Lote: 082 - LOTE 82
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 634,000 (Seiscentos e Trinta e Quatro Reais).

Lote: 083 - LOTE 83
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 487,000 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais).

Lote: 084 - LOTE 84
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.670,000 (Quatro Mil, Seiscentos e Setenta Reais).

Lote: 085 - LOTE 85
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.356,000 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais).

Lote: 086 - LOTE 86
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35.200,000 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos Reais).

Lote: 087 - LOTE 87
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.694,000 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais).

Lote: 088 - LOTE 88
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.500,000 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 089 - LOTE 89
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Lote: 090 - LOTE 90
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.100,000 (Um Mil, Cem Reais).

Lote: 091 - LOTE 91
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 800,000 (Oitocentos Reais).

Lote: 092 - LOTE 92
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.552,000 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais).

Lote: 093 - LOTE 93
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 176,000 (Cento e Setenta e Seis Reais).

Lote: 094 - LOTE 94
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 312,000 (Trezentos e Doze Reais).

Lote: 095 - LOTE 95
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 395,000 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais).

Lote: 096 - LOTE 96
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.490,000 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Lote: 097 - LOTE 97
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.118,000 (Dois Mil, Cento e Dezoito Reais).

Lote: 098 - LOTE 98
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: M I BRAZ VIEIRA-ME, C.N.P.J. nº 20.803.902/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 103.461,750 (Cento e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Lote: 099 - LOTE 99
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 608,000 (Seiscentos e Oito Reais).

Lote: 100 - LOTE 100
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.608,000 (Dois Mil, Seiscentos e Oito Reais).

Lote: 101 - LOTE 101
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.901,000 (Quatro Mil, Novecentos e Um Reais).

Lote: 102 - LOTE 102
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Lote: 103 - LOTE 103
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 138,000 (Cento e Trinta e Oito Reais).

Lote: 104 - LOTE 104
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 598,000 (Quinhentos e Noventa e Oito Reais).

Lote: 105 - LOTE 105
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 488,000 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).

Lote: 106 - LOTE 106
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 636,000 (Seiscentos e Trinta e Seis Reais).

Lote: 107 - LOTE 107
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 242,000 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais).

Lote: 108 - LOTE 108
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 416,000 (Quatrocentos e Dezesesseis Reais).

Lote: 109 - LOTE 109
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.766,000 (Um Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais).

Lote: 110 - LOTE 110
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.336,000 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais).

Lote: 111 - LOTE 111
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16.045,000 (Dezesesseis Mil, Quarenta e Cinco Reais).

Lote: 112 - LOTE 112
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6.000,000 (Seis Mil Reais).

Lote: 113 - LOTE 113
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.880,000 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Lote: 114 - LOTE 114
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 816,000 (Oitocentos e Dezesesseis Reais).

Lote: 115 - LOTE 115
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Lote: 116 - LOTE 116
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 29.500,000 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 117 - LOTE 117
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 123.300,000 (Cento e Vinte e Três Mil, Trezentos Reais).

Lote: 118 - LOTE 118
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16.300,000 (Dezesesseis Mil, Trezentos Reais).

Lote: 119 - LOTE 119
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.960,000 (Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Lote: 120 - LOTE 120
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.760,000 (Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Lote: 121 - LOTE 121
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 59.740,000 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

Lote: 122 - LOTE 122
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 27.620,000 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

Lote: 123 - LOTE 123
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 42.340,000 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Lote: 124 - LOTE 124
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.870,000 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta Reais).

Lote: 125 - LOTE 125
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Lote: 126 - LOTE 126
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.522,000 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais).

Lote: 127 - LOTE 127
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 636,000 (Seiscentos e Trinta e Seis Reais).

Lote: 128 - LOTE 128
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.240,000 (Um Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

Lote: 129 - LOTE 129
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4.484,000 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais).

Lote: 130 - LOTE 130
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Lote: 131 - LOTE 131
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Lote: 132 - LOTE 132
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3.875,000 (Três Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Lote: 133 - LOTE 133
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 340,000 (Trezentos e Quarenta Reais).

Lote: 134 - LOTE 134
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2.976,000 (Dois Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais).

Lote: 135 - LOTE 135
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5.560,000 (Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Lote: 136 - LOTE 136
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 390,000 (Trezentos e Noventa Reais).

Lote: 137 - LOTE 137
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 784,000 (Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).

Lote: 138 - LOTE 138
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Lote: 139 - LOTE 139
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 108,000 (Cento e Oito Reais).

Lote: 140 - LOTE 140
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: LUIZ FIRMIANO DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 12.294.500/0001-62, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.200,000 (Um Mil, Duzentos Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) .

PARAMOTI - CE, 20 de Julho de 2017

RAFAEL COSTA DA CRUZ

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:A32DDC81

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 306/ 2017.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os seguintes servidores para compor a Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Educação (CME).

- 1 - ANTONIO EUDES MOREIRA FARIAS**
- 2 - MARIA ALDENI SILVA RODRIGUES**
- 3 - FRANCICA ANTONIA SANTOS ABREU**
- 4 - EDIVANGELA SOUSA OLIVEIRA**

Art. 2º - Compete a Comissão:

I - Estudar as necessidades e as atribuições de um SME/CME, analisar a Lei Orgânica do Município, averiguar se nela existe algum dispositivo que necessite de alterações na Rede Municipal a observar as normativas do Sistema Estadual.

II - Em caso de vínculo com o Estado, a Comissão elaborará uma minuta alterando a Lei Orgânica para atribuir as funções normativas e deliberativas do CME, assegurando a autonomia Municipal.

Art. 3º -- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 21 de julho de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1D2222C6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI O pregoeiro do município de Paramoti torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Agosto de 2017, às 13:00h, na sede da prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci dos Santos-Paramoti-CE, estará realizando licitação na modalidade pregão presencial sob o nº 2017072002-PP, com o seguinte objeto: **Aquisição de Material Esportivo, Destinado a Manutenção das Atividades Desenvolvidas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Paramoti-CE**, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação

Paramoti-CE 21 de Julho de 2017

RAFAEL COSTA DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B92C5C5D

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017070302-PP

AS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2017070302-PP. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - INTERNET VIA RÁDIO 8(OITO)MEGAS (8192)KBPS -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2017

Adjudicado para: KILDARY MELO GOIS - ME, pelo menor lance de R\$ 640,000 (Seiscentos e Quarenta Reais).

Item: 00002 - INTERNET VIA RÁDIO 4(QUATRO)MEGAS (4096)KBPS SECRETARIA DE DES.SOCIAL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2017

Adjudicado para: KILDARY MELO GOIS - ME, pelo menor lance de R\$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00003 - INTERNET VIA RADIO 10 (DEZ) MEGA - FINANÇAS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2017

Adjudicado para: KILDARY MELO GOIS - ME, pelo menor lance de R\$ 800,000 (Oitocentos Reais).

Item: 00004 - INTERNET VIA RADIO 1 (UM) MEGA (1024) KBPS - DES. AGRÁRIO E M. AMBIENTE
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2017

Adjudicado para: KILDARY MELO GOIS - ME, pelo menor lance de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00005 - INTERNET VIA RADIO 1 (UM) MEGA (1024) KBPS - INFRA-ESTRUTURA.
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2017

Adjudicado para: KILDARY MELO GOIS - ME, pelo menor lance de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00006 - INTERNET VIA RÁDIO 14(QUATOZE)MEGAS (14336)KBPS -SECRETARIA DE SAUDE
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: ADJUDICADO em 18/07/2017

Adjudicado para: KILDARY MELO GOIS - ME, pelo menor lance de R\$ 1.120,000 (Um Mil, Cento e Vinte Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Srs.(as) JOSÉ DO EGITO SALES DE ANDRADE; AURENIR SALES LUZ; JERUZA MARIA SANTOS LIMA; RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR; JOSÉ IVANILSON R. DE MELO E LAURIZA MARIA ALVES SANTOS, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE,, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - INTERNET VIA RÁDIO 8(OITO)MEGAS (8192)KBPS -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2017

Homologado para: KILDARY MELO GOIS - ME, C.N.P.J. nº 02.623.550/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 640,000 (Seiscentos e Quarenta Reais).

Item: 00002 - INTERNET VIA RÁDIO 4(QUATRO)MEGAS (4096)KBPS SECRETARIA DE DES.SOCIAL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2017

Homologado para: KILDARY MELO GOIS - ME, C.N.P.J. nº 02.623.550/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais).

Item: 00003 - INTERNET VIA RADIO 10 (DEZ) MEGA - FINANÇAS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2017

Homologado para: KILDARY MELO GOIS - ME, C.N.P.J. nº 02.623.550/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 800,000 (Oitocentos Reais).

Item: 00004 - INTERNET VIA RADIO 1 (UM) MEGA (1024) KBPS - DES. AGRÁRIO E M. AMBIENTE
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2017

Homologado para: KILDARY MELO GOIS - ME, C.N.P.J. nº 02.623.550/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00005 - INTERNET VIA RADIO 1 (UM) MEGA (1024) KBPS - INFRA-ESTRUTURA.
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2017

Homologado para: KILDARY MELO GOIS - ME, C.N.P.J. nº 02.623.550/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00006 - INTERNET VIA RÁDIO 14(QUATOZE)MEGAS (14336)KBPS -SECRETARIA DE SAUDE
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: HOMOLOGADO em 18/07/2017

Homologado para: KILDARY MELO GOIS - ME, C.N.P.J. nº 02.623.550/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.120,000 (Um Mil, Cento e Vinte Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE,.

PARAMOTI - CE, 18 de Julho de 2017

RAFAEL COSTA DA CRUZ

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Francisco Jaquison Gomes

Código Identificador:BB1EF703

SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017062703-PP

A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2017062703-PP. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ARAME GALVANIZADO Nº 18
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00002 - BALDE DE PLÁSTICO PARA CONSTRUÇÃO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00003 - BUCHA RETANGULAR PARA PINTURA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00004 - BUCHA FIXA 10
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00005 - BUCHA FIXA 08
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00006 - CADEADO DE 35MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00007 - CADEADO DE 45MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 18,900 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00008 - CALHA PVC 150MM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00009 - DISCO DIAMANTADO P/ CORTE DE CONCRETO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00010 - ESPÁTULA DE AÇO 100MM COM CABO DE MADEIRA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 7,450 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00011 - FORRO PVC
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 17,400 (Dezessete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00012 - GRAMPO PARA CERCO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00013 - GRAMPO PARA MURO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00014 - LÂMINA SERRA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00015 - LIXA FERRO 3M FERRO 060
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00016 - MADEIRITE 2,20Mx1,10Mx10MM
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00017 - PISTOLA PARA GRAMPO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 41,900 (Quarenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00018 - TORNEIRA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00019 - VASO SANITÁRIO
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00020 - FECHADURA COM TRINCO P/ BANHEIRO
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 20,990 (Vinte Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00021 - REGISTRO GERAL 3/4
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00022 - MASSA COLA AC3 EMB.20KG
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 9,350 (Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00023 - CIMENTO (SACO C/ 50 QUILOS)
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00024 - FECHADURA INTERNA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00025 - FERRO 10MM CA SD
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00026 - FERROLHO COMUM COM PARAFUSO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00027 - GARFO COM BUCHA 23CM
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 5,700 (Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00028 - PREGO C/C 1.1/2X12
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00029 - PREGO C/C 2.1/2X10
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00030 - PREGO 2X14

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00031 - REJUNTE

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00032 - ROLO PARA PINTURA 15CM

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00033 - SOLVENTE 1L

Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00034 - TIJOLO DE BLOCOS C/08 FUROS

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,240 (Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00035 - TELHAS COLONIAL

Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,410 (Quarenta e Um Centavos).

Item: 00036 - PORTAS 0.70mX2.10m COMPLETA

Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00037 - CAIBRO MAÇARANDUBA

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00038 - FORRA MAÇARANDUBA 80M

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00039 - LINHA MAÇARANDUBA 6x12

Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 17,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00040 - PORTA TIPO PARANÁ 70x210

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00041 - PORTA TIPO PARANÁ 90x210

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00042 - RIPA MAÇARANDUBA

Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00043 - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA/GALÃO 18L

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 143,000 (Cento e Quarenta e Três Reais).

Item: 00044 - TINTA ESMALTE SINTÉTICA PARA SUPERFÍCIE DE MADEIRA/GALÃO 3,6L

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00045 - MASSA CORRIDA(GALÃO DE 18 LITROS)

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00046 - BOIA PVC PARA CAIXA DÁGUA DESCARGA SUSPENSÃO

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 6,200 (Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00047 - ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00048 - ADAPTADOR SOLDÁVEL 75X2.1/2MM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00049 - ADAPTADOR SOLDÁVEL 25X3/4MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00050 - CHUVEIRO PLÁSTICO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00051 - ADAPTADOR FLANGE 25X3/4
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00052 - REGISTRO GERAL
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00053 - CAIXA DESCARGA COMPLETA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 31,500 (Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00054 - CAIXA DE ÁGUA 1000L
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00055 - CANO PN 100MM
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00056 - CAP ESG PVC SOLDAVEL DN 25MM
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00057 - COLA LÍQUIDA BRANCA 500G
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00058 - CURVA DE 25
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00059 - FITA VEDA ROSCA 18mmX10mm
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00060 - JOELHO 90-ESGOTO 100MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00061 - JOELHO 90 SOLDAVEL DN 25MM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00062 - JOELHO 90 SOLDAVEL DN 32MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00063 - JOELHO 90 SOLDAVEL DN 25mmX1/2
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).
Item: 00064 - JOELHO 90 SOLDAVEL DN 25mmX3/4
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,390 (Um Real e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00065 - REGISTRO ESFERA PVC 25MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00066 - REPARO DE DESCARGA ACOPLADA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 47,500 (Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00067 - SIFÃO DUPLO
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00068 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00069 - SIFÃO SANFONA SIMPLES
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00070 - T DE 100MM PARA ÁGUA
Quantidade: 31,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00071 - TE SOLDÁVEL 25MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00072 - TE SOLDÁVEL 32MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00073 - TELA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00074 - TUBO PVC ESGOTO DN 100MM
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00075 - TUBO PVC ESGOTO DN 50MM

Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00076 - BACIA SANITÁRIA C/ CAIXA ACOPLADA
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00077 - BACIA SANITÁRIA SIMPLES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00078 - TORNEIRA PLÁSTICA
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00079 - APAGADOR 1X1.1 PAG+PDM
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 6,200 (Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00080 - APAGADOR DUPLO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 6,200 (Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00081 - APAGADOR SIMPLES
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00082 - ARANDELA PRATO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00083 - CABO 2,5MM
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00084 - CABO 4MM
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00085 - CABO 6MM

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00086 - CABO PP 2X1,5

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00087 - CABO PP 2X2,5

Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00088 - CAIXA MEDIÇÃO MONOFÁSICO

Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00089 - CAIXA MEDIÇÃO TRIFÁSICO

Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00090 - CLEATS MONOFÁSICO

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00091 - CONJUNTO ASTROP

Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00092 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 AMP

Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00093 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 20AMP

Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00094 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 50AMP

Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00095 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 70 AMP

Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 19,400 (Dezenove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00096 - ELETRODUTO

Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00097 - ELETRODUTO RÍGIDO 3/4 PÇ

Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00098 - ENGATE FLEXÍVEL 40CM

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00099 - FITA ISOLANTE 10M

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00100 - HASTER ATERRAMENTO 1M

Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00101 - TOMADA MACHO

Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00102 - TOMADA FEMEA

Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00103 - TOMADA DUPLA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00104 - TAMPA CEGA
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00105 - START 40W
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00106 - SOQUETE DE TETO
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00107 - REATOR ELETRÔNICO 1X20W
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00108 - REATOR ELETRÔNICO 2X40W
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00109 - PINO 3 SAÍDAS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00110 - MINI POSTE
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00111 - LUVA LR 25X3/4
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00112 - LÂMPADAS FLUORESCENTE 20W
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00113 - LÂMPADAS FLUORESCENTE 40W
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00114 - LÂMPADA DE LED E27-12W
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00115 - ESCADA ZEUS(CAVALETE)
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00116 - ENXADA 2,5 POLEGADA
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00117 - BOTA 7 LÉGUAS
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 36,000 (Trinta e Seis Reais).

Item: 00118 - LUVA DE BORRACHA
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00119 - ARAME FARPADO 1.6mm PARA CERCA 500m
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00120 - BROCA AÇO 3mm
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00121 - BROCA AÇO 4,5
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00122 - BUCHA FIXA 12
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00123 - BUCHA FIXA 06
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00124 - CHAVE DE BOCA COM CATRACA 9/16
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 36,900 (Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00125 - CHAVE DE FENDA 1/4X5
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00126 - DISCO CORTE/FERRO 7X1/8X78
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00127 - DISCO DE MAQUITA P/ CORTE DE MADEIRA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00128 - ESCALA COM NÍVEL 5M
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00129 - MADEIRITE 2,20Mx1,10Mx15MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00130 - PARAFUSO 12X25MM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00131 - PARAFUSO 4.8X45MM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,250 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00132 - PARAFUSO 5.5X75MM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00133 - PARAFUSO FRANCÊS 34X2.1/2MM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00134 - PENEIRA PARA AREIA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00135 - CERÂMICA PI 4
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00136 - FERRO CHATO GALVANIZADO
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00137 - FORRO TIPO LAGE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00138 - PREGO C/C 1.1/2X15
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00139 - REJUNTE CINZA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00140 - REJUNTE PRETO

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00141 - TELA DE ALAMBRADO GALVANIZADA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00142 - PORTÃO DE FERRO 1.10mX2.2m
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 36,000 (Trinta e Seis Reais).

Item: 00143 - FORRA MAÇARANDUBA 50M
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00144 - FORRA MAÇARANDUBA 60M
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00145 - FORRA MAÇARANDUBA 90M
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00146 - LINHA MAÇARANDUBA 7x14
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00147 - PORTA TIPO PARANÁ 60X2,10
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00148 - TINTA PARA PISO CIMENTADO GALÃO 18L
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 149,000 (Cento e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00149 - SUPER CAL Emb. 5Kg
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00150 - BUCHA DE REDUÇÃO 50L 50X40MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00151 - BUCHA DE REDUÇÃO 50L 32X25MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00152 - BUCHA DE REDUÇÃO 50L 25x20MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00153 - BUCHA DE REDUÇÃO 50L 110x85MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00154 - VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00155 - ADESIVO PVC 75G
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00156 - ADAPTADOR SOLDÁVEL 60X2MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00157 - ADAPTADOR SOLDÁVEL 50X1.1/2MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,550 (Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00158 - ADAPTADOR SOLDÁVEL 40X1.1/2MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00159 - ADAPTADOR SOLDÁVEL 20X1/2MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00160 - ADAPTADOR FLANGE 20X1/2
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00161 - ADAPTADOR FLANGE 32X1
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00162 - CANO PVC 40MM
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00163 - CAP ESG 100
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00164 - CAP ESG 40
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,000 (Um Real).

Item: 00165 - CAP ESG 50
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00166 - CAP ESG 75
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00167 - CAP ESG PVC SOLDÁVEL DN 200MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00168 - CAP ESG PVC SOLDÁVEL DN 20MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00169 - CAP ESG PVC SOLDÁVEL DN 32MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00170 - CAP ESG PVC SOLDÁVEL DN 40MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00171 - CAP ESG PVC SOLDÁVEL DN 50MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00172 - CAP ESG PVC SOLDÁVEL DN 60MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00173 - COLA INSTANTÂNEA-SECAGEM RÁPIDA 20G
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00174 - COLA TOMADA C/TRAVAS PVC 40mmX3/4
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00175 - CURVA PVC 90 DN 150MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00176 - CURVA ESGOTO 90100MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00177 - CURVA 90 PVC 200MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00178 - CURVA ELETRODUTO 180%
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00179 - CURVA ELETRODUTO 180X1/2
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00180 - CURVA ELETRODUTO 90%
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00181 - CURVA ELETRODUTO 80%
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00182 - CURVA ELETRODUTO 90X1.1/4
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00183 - ESPUDO PARA PORTA SANFONADA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00184 - FITA CLIPER ADESIVA 10X50
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00185 - JOELHO 90 SOLDABEL DN 20MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00186 - JOELHO 90 SOLDABEL DN 50MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00187 - JOELHO 90 SOLDABEL DN 60MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00188 - JOELHO 90 SOLDABEL DN 20mmX3/4
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00189 - JOELHO 90 SOLDABEL DN 20mmX1/4
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00190 - JOELHO 90 SOLDABEL DN 20mmX1/2
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,000 (Um Real).

Item: 00191 - LUVA ESGOTO 100
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00192 - LUVA ESGOTO 40
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,000 (Um Real).

Item: 00193 - LUVA ESGOTO 50
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00194 - LUVA ESGOTO 72
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00195 - MANGUEIRA % CRISTAL
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00196 - NIPLE GALVANIZADO 2P
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00197 - NIPLE ROSCÁVEL 1X1/4
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00198 - NIPLE ROSCÁVEL 1X1/2
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00199 - PARAFUSO PARA SANITÁRIO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00200 - REGISTRO DE 2 POLEGADAS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00201 - REGISTRO DE 4 POLEGADAS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00202 - REGISTRO ESFERA PVC 100MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00203 - REGISTRO ESFERA PVC 20MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00204 - REGISTRO ESFERA PVC 50MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00205 - REGISTRO ESFERA PVC 75MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00206 - SIFÃO SANFONA CROMADO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00207 - T DE PVC DE 50MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00208 - T DE PVC DE 60MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00209 - T DE PVC DE 80MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00210 - TAMPÃO P/ CANO DE 100MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00211 - TE SOLDÁVEL 20MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00212 - TE SOLDÁVEL 40MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00213 - TE SOLDÁVEL 50MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00214 - TE SOLDÁVEL 75MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00215 - TUBO PVC PN 80-100MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00216 - TUBO GALVANIZADO 33MM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 98,000 (Noventa e Oito Reais).

Item: 00217 - TUBO PVC PN 60-100MM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00218 - TUBO PVC ESGOTO DN 75MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00219 - TUBO PVC ESGOTO PN 100MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00220 - TUBO PVC ESGOTO PN 50MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00221 - TUBO PVC ESGOTO PN 75MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00222 - TUBO ROSCÁVEL 1.6M
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00223 - TUBO ROSCÁVEL 6M-20MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00224 - TUBO ROSCÁVEL 6M-25MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00225 - VALVULA DE RETENÇÃO HORIZ LATÃO 2
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00226 - VALVULA DE RETENÇÃO PARA PIA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 18,500 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00227 - ARMÁRIO PLÁSTICO COM ESPELHO P/BANHEIRO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00228 - CHUVEIRO METAL SIMPLES
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00229 - CABO 8MM
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00230 - CABO FLEX COBRE 6MM-VERDE
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00231 - CAIXA 4X2
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00232 - CANELETA P/ ENERGIA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00233 - CONECTOR PARA ATERRAMENTO

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,000 (Um Real).

Item: 00234 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 AMP

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00235 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 35 AMP

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00236 - ELETRODUTO RÍGIDO 1X1/2

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00237 - FIO PARALELO 2X1.5MM

Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00238 - FIO PARALELO 2X2.5MM

Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00239 - FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10M

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00240 - HASTER ATERRAMENTO 2M

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00241 - INTERRUPTOR

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00242 - ISOLADOR/ENERGIA

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00243 - TOMADA EXTERNA

Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00244 - TE

Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00245 - REATOR ELETRÔNICO 1X40W

Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 18,500 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00246 - REATOR ELETRÔNICO 2X20W

Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00247 - LUVA ELETRODUTO

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00248 - LUMINÁRIA COMPLETA 2X20W

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00249 - LUMINÁRIA COMPLETA 2X40W

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00250 - LÂMPADA FLUORESCENTE ACOPLADA

Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00251 - LÂMPADA 220X23W

Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00252 - LÂMPADA TUBULAR LED 18W
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00253 - ESCADA DE FIBRA DUPLA (PADRÃO COELCE)
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 950,000 (Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00254 - BOTA Nº42
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00255 - CINTO PARA-QUEDA COM TALABARTE
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00256 - ALICATE PROFISSIONAL 08
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00257 - LUVAS PARA BAIXA TENSÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00258 - ALICATE MAPERÍMETRO (MINIPA)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).
Item: 00259 - BOLSA PARA TRANSPORTE DE FERRAMENTAS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 112,500 (Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00260 - CHAVE INGLESA 1X1/4
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 36,000 (Trinta e Seis Reais).

Item: 00261 - CHAVE DE FENDA ESTRELA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00262 - TÁBUAS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 26,500 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00263 - FURADEIRA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00264 - PLANA ELETRICA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 369,000 (Trezentos e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00265 - MAQUITA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00266 - RÉGUA DE ALUMINIO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00267 - MARRETA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00268 - MARTELO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00269 - FORMÃO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00270 - CHAVE DE FENDA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00271 - CHAVE DE GRIFF
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00272 - ALAVANCA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00273 - CARRO DE MÃO (BACIA DE FERRO)
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 179,000 (Cento e Setenta e Nove Reais).

Item: 00274 - PAR DE PICO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00275 - PAR QUADRADA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00276 - CHIBANCA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00277 - PICARETA COM CABO DE MADEIRA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00278 - COMPRESSOR COMPLETO PEQUENO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 749,000 (Setecentos e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00279 - MANGUEIRAS 100M
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 215,000 (Duzentos e Quinze Reais).

Item: 00280 - PNEU PARA CARRO DE MÃO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00281 - CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00282 - FOICE POLDA PEQUENA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00283 - FOICE POLDA BICO ESPADA TAMANHO MÉDIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00284 - FACÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00285 - SERROTE
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00286 - COMPRESSOR DE AR MEGA TUBO 1500W
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 1.860,000 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

Item: 00287 - ROÇADEIRA A GASOLINA LATERAL MULTIFUNCIONAL 4 EM 1-42,7 CILINDRADAS-RN41
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 17/07/2017

Adjudicado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, pelo menor lance de R\$ 1.170,000 (Um Mil, Cento e Setenta Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Srs.(as) JOSÉ IVANILSON R. DE MELO E JERUZA MARIA SANTOS LIMA, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E

SECRETARIA DE SAÚDE, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ARAME GALVANIZADO Nº 18
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00002 - BALDE DE PLÁSTICO PARA CONSTRUÇÃO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00003 - BUCHA RETANGULAR PARA PINTURA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00004 - BUCHA FIXA 10
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00005 - BUCHA FIXA 08
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00006 - CADEADO DE 35MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00007 - CADEADO DE 45MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,900 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00008 - CALHA PVC 150MM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00009 - DISCO DIAMANTADO P/ CORTE DE CONCRETO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00010 - ESPÁTULA DE AÇO 100MM COM CABO DE MADEIRA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,450 (Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00011 - FORRO PVC
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,400 (Dezessete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00012 - GRAMPO PARA CERCO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00013 - GRAMPO PARA MURO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00014 - LÂMINA SERRA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00015 - LIXA FERRO 3M FERRO 060
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00016 - MADEIRITE 2,20Mx1,10Mx10MM
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00017 - PISTOLA PARA GRAMPO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 41,900 (Quarenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00018 - TORNEIRA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00019 - VASO SANITÁRIO
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00020 - FECHADURA COM TRINCO P/ BANHEIRO
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,990 (Vinte Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00021 - REGISTRO GERAL 3/4
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00022 - MASSA COLA AC3 EMB.20KG
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,350 (Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00023 - CIMENTO (SACO C/ 50 QUILOS)
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: SACO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00024 - FECHADURA INTERNA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00025 - FERRO 10MM CA SD
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00026 - FERROLHO COMUM COM PARAFUSO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00027 - GARFO COM BUCHA 23CM
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,700 (Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00028 - PREGO C/C 1.1/2X12
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00029 - PREGO C/C 2.1/2X10
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00030 - PREGO 2X14
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00031 - REJUNTE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00032 - ROLO PARA PINTURA 15CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00033 - SOLVENTE 1L
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00034 - TIJOLO DE BLOCOS C/08 FUIROS
Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,240 (Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00035 - TELHAS COLONIAL
Quantidade: 12.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,410 (Quarenta e Um Centavos).

Item: 00036 - PORTAS 0.70mX2.10m COMPLETA
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00037 - CAIBRO MAÇARANDUBA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00038 - FORRA MAÇARANDUBA 80M
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00039 - LINHA MAÇARANDUBA 6x12
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00040 - PORTA TIPO PARANÁ 70x210
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00041 - PORTA TIPO PARANÁ 90x210
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00042 - RIPA MAÇARANDUBA
Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00043 - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA/GALÃO 18L
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 143,000 (Cento e Quarenta e Três Reais).

Item: 00044 - TINTA ESMALTE SINTÉTICA PARA SUPERFÍCIE DE MADEIRA/GALÃO 3,6L
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00045 - MASSA CORRIDA(GALÃO DE 18 LITROS)
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00046 - BOIA PVC PARA CAIXA DÁGUA DESCARGA SUSPensa
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,200 (Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00047 - ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00048 - ADAPTADOR SOLDÁVEL 75X2.1/2MM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00049 - ADAPTADOR SOLDÁVEL 25X3/4MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00050 - CHUVEIRO PLÁSTICO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00051 - ADAPTADOR FLANGE 25X3/4
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00052 - REGISTRO GERAL
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00053 - CAIXA DESCARGA COMPLETA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 31,500 (Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00054 - CAIXA DE ÁGUA 1000L
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00055 - CANO PN 100MM
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00056 - CAP ESG PVC SOLDÁVEL DN 25MM
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00057 - COLA LÍQUIDA BRANCA 500G
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00058 - CURVA DE 25
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00059 - FITA VEDA ROSCA 18mmX10mm
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00060 - JOELHO 90-ESGOTO 100MM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00061 - JOELHO 90 SOLDÁVEL DN 25MM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00062 - JOELHO 90 SOLDÁVEL DN 32MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00063 - JOELHO 90 SOLDÁVEL DN 25mmX1/2
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00064 - JOELHO 90 SOLDÁVEL DN 25mmX3/4
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,390 (Um Real e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00065 - REGISTRO ESFERA PVC 25MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00066 - REPARO DE DESCARGA ACOPLADA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 47,500 (Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00067 - SIFÃO DUPLO
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00068 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00069 - SIFÃO SANFONA SIMPLES
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00070 - T DE 100MM PARA ÁGUA
Quantidade: 31,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00071 - TE SOLDÁVEL 25MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00072 - TE SOLDÁVEL 32MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00073 - TELA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00074 - TUBO PVC ESGOTO DN 100MM
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00075 - TUBO PVC ESGOTO DN 50MM
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00076 - BACIA SANITÁRIA C/ CAIXA ACOPLADA
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00077 - BACIA SANITÁRIA SIMPLES
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00078 - TORNEIRA PLÁSTICA
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00079 - APAGADOR 1X1.1 PAG+PDM
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,200 (Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00080 - APAGADOR DUPLO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,200 (Seis Reais e Vinte Centavos).

Item: 00081 - APAGADOR SIMPLES
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00082 - ARANDELA PRATO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00083 - CABO 2,5MM
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00084 - CABO 4MM
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00085 - CABO 6MM
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00086 - CABO PP 2X1,5
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00087 - CABO PP 2X2,5
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,200 (Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00088 - CAIXA MEDIÇÃO MONOFÁSICO
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00089 - CAIXA MEDIÇÃO TRIFÁSICO
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00090 - CLEATS MONOFÁSICO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00091 - CONJUNTO ASTROP
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00092 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 AMP
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00093 - DISJUNTOR MONOFASICO 20AMP
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00094 - DISJUNTOR MONOFASICO 50AMP
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00095 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 70 AMP
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,400 (Dezenove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00096 - ELETRODUTO
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00097 - ELETRODUTO RÍGIDO 3/4 PÇ
Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00098 - ENGATE FLEXÍVEL 40CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00099 - FITA ISOLANTE 10M
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00100 - HASTER ATERRAMENTO 1M
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00101 - TOMADA MACHO
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00102 - TOMADA FEMEA
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00103 - TOMADA DUPLA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00104 - TAMP A CEGA
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00105 - START 40W
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00106 - SOQUETE DE TETO
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00107 - REATOR ELETRÔNICO 1X20W
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00108 - REATOR ELETRÔNICO 2X40W
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00109 - PINO 3 SAÍDAS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00110 - MINI POSTE
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00111 - LUVA LR 25X3/4
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00112 - LÂMPADAS FLUORESCENTE 20W
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00113 - LÂMPADAS FLUORESCENTE 40W
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00114 - LÂMPADA DE LED E27-12W
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00115 - ESCADA ZEUS(CAVALETE)
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Item: 00116 - ENXADA 2,5 POLEGADA
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00117 - BOTA 7 LÉGUAS
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 36,000 (Trinta e Seis Reais).

Item: 00118 - LUYA DE BORRACHA
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00119 - ARAME FARPADO 1.6mm PARA CERCA 500m
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00120 - BROCA AÇO 3mm
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00121 - BROCA AÇO 4,5
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00122 - BUCHA FIXA 12
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00123 - BUCHA FIXA 06
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,080 (Oito Centavos).

Item: 00124 - CHAVE DE BOCA COM CATRACA 9/16
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 36,900 (Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00125 - CHAVE DE FENDA 1/4X5
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00126 - DISCO CORTE/FERRO 7X1/8X78
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00127 - DISCO DE MAQUITA P/ CORTE DE MADEIRA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00128 - ESCALA COM NÍVEL 5M
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00129 - MADEIRITE 2,20Mx1,10Mx15MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00130 - PARAFUSO 12X25MM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00131 - PARAFUSO 4.8X45MM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,250 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00132 - PARAFUSO 5.5X75MM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00133 - PARAFUSO FRANCÊS 34X2.1/2MM
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00134 - PENEIRA PARA AREIA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00135 - CERÂMICA PI 4
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00136 - FERRO CHATO GALVANIZADO
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00137 - FORRO TIPO LAGE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00138 - PREGO C/C 1.1/2X15
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00139 - REJUNTE CINZA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00140 - REJUNTE PRETO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00141 - TELA DE ALAMBRADO GALVANIZADA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00142 - PORTÃO DE FERRO 1.10mX2.2m
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017
Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 36,000 (Trinta e Seis Reais).

Item: 00143 - FORRA MAÇARANDUBA 50M
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00144 - FORRA MAÇARANDUBA 60M
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00145 - FORRA MAÇARANDUBA 90M
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00146 - LINHA MAÇARANDUBA 7x14
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00147 - PORTA TIPO PARANÁ 60X2,10
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00148 - TINTA PARA PISO CIMENTADO GALÃO 18L
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 149,000 (Cento e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00149 - SUPER CAL Emb. 5Kg
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00150 - BUCHA DE REDUÇÃO 50L 50X40MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00151 - BUCHA DE REDUÇÃO 50L 32X25MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00152 - BUCHA DE REDUÇÃO 50L 25x20MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00153 - BUCHA DE REDUÇÃO 50L 110x85MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00154 - VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00155 - ADESIVO PVC 75G
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00156 - ADAPTADOR SOLDÁVEL 60X2MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00157 - ADAPTADOR SOLDÁVEL 50X1.1/2MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,550 (Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00158 - ADAPTADOR SOLDÁVEL 40X1.1/2MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00159 - ADAPTADOR SOLDÁVEL 20X1/2MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00160 - ADAPTADOR FLANGE 20X1/2
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00161 - ADAPTADOR FLANGE 32X1
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00162 - CANO PVC 40MM

Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: VARA

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00163 - CAP ESG 100

Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00164 - CAP ESG 40

Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,000 (Um Real).

Item: 00165 - CAP ESG 50

Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00166 - CAP ESG 75

Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00167 - CAP ESG PVC SOLDAVEL DN 200MM

Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00168 - CAP ESG PVC SOLDAVEL DN 20MM

Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00169 - CAP ESG PVC SOLDAVEL DN 32MM

Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00170 - CAP ESG PVC SOLDAVEL DN 40MM

Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,300 (Um Real e Trinta Centavos).

Item: 00171 - CAP ESG PVC SOLDAVEL DN 50MM

Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00172 - CAP ESG PVC SOLDAVEL DN 60MM

Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00173 - COLA INSTANTÂNEA-SECAGEM RÁPIDA 20G

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00174 - COLA TOMADA C/TRAVAS PVC 40mmX3/4

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00175 - CURVA PVC 90 DN 150MM

Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00176 - CURVA ESGOTO 90100MM

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00177 - CURVA 90 PVC 200MM

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00178 - CURVA ELETRODUTO 180%

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00179 - CURVA ELETRODUTO 180X1/2
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00180 - CURVA ELETRODUTO 90%
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00181 - CURVA ELETRODUTO 80%
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00182 - CURVA ELETRODUTO 90X1.1/4
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00183 - ESPUDO PARA PORTA SANFONADA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017
Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00184 - FITA CLIPER ADESIVA 10X50
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017
Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00185 - JOELHO 90 SOLDAREL DN 20MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00186 - JOELHO 90 SOLDAREL DN 50MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00187 - JOELHO 90 SOLDAREL DN 60MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00188 - JOELHO 90 SOLDAREL DN 20mmX3/4
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00189 - JOELHO 90 SOLDAREL DN 20mmX1/4
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00190 - JOELHO 90 SOLDAREL DN 20mmX1/2
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,000 (Um Real).

Item: 00191 - LUVA ESGOTO 100
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017
Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00192 - LUVA ESGOTO 40
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017
Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,000 (Um Real).

Item: 00193 - LUVA ESGOTO 50
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00194 - LUVA ESGOTO 72
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00195 - MANGUEIRA % CRISTAL
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00196 - NIPLE GALVANIZADO 2P
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00197 - NIPLE ROSCÁVEL 1X1/4
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00198 - NIPLE ROSCÁVEL 1X1/2
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00199 - PARAFUSO PARA SANITÁRIO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00200 - REGISTRO DE 2 POLEGADAS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).
Item: 00201 - REGISTRO DE 4 POLEGADAS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017
Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00202 - REGISTRO ESFERA PVC 100MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00203 - REGISTRO ESFERA PVC 20MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00204 - REGISTRO ESFERA PVC 50MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00205 - REGISTRO ESFERA PVC 75MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00206 - SIFÃO SANFONA CROMADO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00207 - T DE PVC DE 50MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00208 - T DE PVC DE 60MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00209 - T DE PVC DE 80MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00210 - TAMPÃO P/ CANO DE 100MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00211 - TE SOLDÁVEL 20MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00212 - TE SOLDÁVEL 40MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00213 - TE SOLDÁVEL 50MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00214 - TE SOLDÁVEL 75MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00215 - TUBO PVC PN 80-100MM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00216 - TUBO GALVANIZADO 33MM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017
Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 98,000 (Noventa e Oito Reais).
Item: 00217 - TUBO PVC PN 60-100MM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00218 - TUBO PVC ESGOTO DN 75MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00219 - TUBO PVC ESGOTO PN 100MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00220 - TUBO PVC ESGOTO PN 50MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00221 - TUBO PVC ESGOTO PN 75MM
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00222 - TUBO ROSCÁVEL 1.6M
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00223 - TUBO ROSCÁVEL 6M-20MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00224 - TUBO ROSCÁVEL 6M-25MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017
Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00225 - VALVULA DE RETENÇÃO HORIZ LATÃO 2
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00226 - VALVULA DE RETENÇÃO PARA PIA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017
Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,500 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00227 - ARMÁRIO PLÁSTICO COM ESPELHO P/BANHEIRO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00228 - CHUVEIRO METAL SIMPLES
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00229 - CABO 8MM
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00230 - CABO FLEX COBRE 6MM-VERDE
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00231 - CAIXA 4X2
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00232 - CANELETA P/ ENERGIA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00233 - CONECTOR PARA ATERRAMENTO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,000 (Um Real).

Item: 00234 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 AMP
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00235 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 35 AMP
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00236 - ELETRODUTO RÍGIDO 1X1/2
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00237 - FIO PARALELO 2X1.5MM
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00238 - FIO PARALELO 2X2.5MM
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00239 - FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10M
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00240 - HASTER ATERRAMENTO 2M
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00241 - INTERRUPTOR
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00242 - ISOLADOR/ENERGIA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00243 - TOMADA EXTERNA
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00244 - TE
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00245 - REATOR ELETRÔNICO 1X40W
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,500 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00246 - REATOR ELETRÔNICO 2X20W
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00247 - LUVA ELETRODUTO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00248 - LUMINÁRIA COMPLETA 2X20W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00249 - LUMINÁRIA COMPLETA 2X40W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00250 - LÂMPADA FLUORESCENTE ACOPLADA
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 42,000 (Quarenta e Dois Reais).

Item: 00251 - LÂMPADA 220X23W
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00252 - LÂMPADA TUBULAR LED 18W
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00253 - ESCADA DE FIBRA DUPLA (PADRÃO COELCE)
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 950,000 (Novecentos e Cinquenta Reais).

Item: 00254 - BOTA Nº42
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00255 - CINTO PARA-QUEDA COM TALABARTE
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00256 - ALICATE PROFISSIONAL 08
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00257 - LUVAS PARA BAIXA TENSÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00258 - ALICATE MAPERÍMETRO (MINIPA)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00259 - BOLSA PARA TRANSPORTE DE FERRAMENTAS
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 112,500 (Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00260 - CHAVE INGLESA 1X1/4
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 36,000 (Trinta e Seis Reais).

Item: 00261 - CHAVE DE FENDA ESTRELA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00262 - TÁBUAS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 26,500 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00263 - FURADEIRA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00264 - PLANA ELETRICA

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 369,000 (Trezentos e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00265 - MAQUITA

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00266 - RÉGUA DE ALUMINIO

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00267 - MARRETA

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00268 - MARTELO

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00269 - FORMÃO

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00270 - CHAVE DE FENDA

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00271 - CHAVE DE GRIFF

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00272 - ALAVANCA

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00273 - CARRO DE MÃO (BACIA DE FERRO)

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 179,000 (Cento e Setenta e Nove Reais).

Item: 00274 - PAR DE PICO

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00275 - PAR QUADRADA

Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,800 (Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00276 - CHIBANCA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00277 - PICARETA COM CABO DE MADEIRA

Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00278 - COMPRESSOR COMPLETO PEQUENO

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 749,000 (Setecentos e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00279 - MANGUEIRAS 100M

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 215,000 (Duzentos e Quinze Reais).

Item: 00280 - PNEU PARA CARRO DE MÃO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00281 - CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00282 - FOICE POLDA PEQUENA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00283 - FOICE POLDA BICO ESPADA TAMANHO MÉDIO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00284 - FACÃO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00285 - SERROTE
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00286 - COMPRESSOR DE AR MEGA TUBO 1500W
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.860,000 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

Item: 00287 - ROÇADEIRA A GASOLINA LATERAL MULTIFUNCIONAL 4 EM 1-42,7 CILINDRADAS-RN41
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2017

Homologado para: CATIA REJANE DA SILVA CORREA - ME, C.N.P.J. nº 07.515.421/0001-02, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.170,000 (Um Mil, Cento e Setenta Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SECRETARIA DE SAÚDE.

PARAMOTI - CE, 20 de Julho de 2017

RAFAEL COSTA DA CRUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:225F1E79

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017.01

CONTRATANTE: Município de Quiterianópolis. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA:** F J BEZERRA SOBRINHO EIRELI - EPP. CNPJ Nº 10.724.750/0001-60. **OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo no valor da obra para a adequação da reforma, manutenção e conservação das unidade escolares do Município de Quiterianópolis – CE, tendo sido acrescido um valor de R\$ 52.708,99 (Cinquenta e dois mil setecentos e oito reais e noventa e nove centavos), passando a vigorar com um valor de R\$ 822.777,81 (Oitocentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. Data de Assinatura: 14 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Flávio Narcélio Campelo Viana.

Quiterianópolis - CE, 21 de julho de 2017.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:57981A00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017.02

CONTRATANTE: Município de Quiterianópolis. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA:** F J BEZERRA SOBRINHO EIRELI - EPP. CNPJ Nº 10.724.750/0001-60. **OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo no valor da obra para a adequação da reforma, manutenção e conservação das Unidades de Saúde do Município de Quiterianópolis – CE, tendo sido acrescido um valor de R\$ 22.589,57 (Vinte e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), passando a vigorar com um valor de R\$ 352.619,07 (Trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dezenove reais e sete centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. Data de Assinatura: 14 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Flávio Narcélio Campelo Viana.

Quiterianópolis - CE, 21 de julho de 2017.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:

José Ítalo Alves Costa

Código Identificador:C8CA7A46

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
CONVÊNIO Nº 17.07.04-01/2017**

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO DISTRITO DE JUATAMA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.444.748/0001-89, com sede à Rua Tabelião Enéas, 649, Altos, Centro, Quixadá, Ceará, representada neste ato pela Fundação Cultural de Quixadá na pessoa da Sr. Presidente **JOSE AUDENIO MORAES DA SILVA**, brasileira, divorciado, portador da cédula de identidade de nº 20075886108 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 737553623-68, por delegação de poderes através do Ato de Nomeação nº 02.01.009/2017, resolve celebrar o presente convênio com a **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO DISTRITO DE JUATAMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.878.860/0001-25, com sede na da Estação, S/Nº-Juatama-Quixadá-Ceará, representada neste ato por José Pontes de Medeiros Filho, brasileiro, casado, funcionário público federal aposentado, portadora da cédula de identidade nº 174970 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 013.720.333-00, residente e domiciliada à Rua Joaquim Medeiros, nº - Juatama - Quixadá - Ceará, doravante denominado **CONVENIENTE**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente convênio tem fundamentação legal na lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, especialmente a lei municipal nº 1.967/2001, de 23.02.2001, em conjunto com a lei complementar nº 2.425/2010, de 12.03.2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente convênio tem como objetivo a disponibilização por parte da Prefeitura Municipal de Quixadá por meio da Fundação Cultural de Quixadá do repasse de recursos financeiros à Associação para o Desenvolvimento Cultural e Social de Juatama no valor de R\$ 3.650,00 (Três mil seiscentos e cinquenta reais), advindos de recursos próprios do município, para a realização do I Festival de Quadrilhas Juninas de Juatama.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este instrumento pactuante terá vigência de 02 meses, a contar da data de sua assinatura e publicação, podendo, a critério das partes, ser prorrogado por igual período ou superior, mediante Termo de Aditivo, a qual deverá ser solicitado com 30 (tinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

CONCEDENTE – FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ.

I - Assegurar à entidade conveniente a disponibilização do repasse financeiro equivalente ao patrocínio do município para o referido evento

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio, diretamente ou por delegação;

III - Contribuir para a realização do projeto do evento a ser realizado pela Conveniente, oferecendo a estrutura e as condições necessárias para o pleno êxito de suas atividades;

IV – Disponibilizar um servidor do município para prover a manutenção e organização da sede da entidade onde funcionará o museu e o centro de artesanato local.

CONVENIENTE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DE JUATAMA

I - Promover a articulação, mobilização e da comunidade para a execução do projeto do evento cultural;

II - Planejar, organizar e realizar o evento, com o apoio da Concedente;

III - Prestar contas dos recursos executados no evento;

IV - Garantir a mobilização da comunidade e a estrutura total para a realização do evento;

V – Contratar serviços, cachês e garantir o custeio das despesas do evento;

Parágrafo único: A prestação de contas da execução dos recursos recebidos pela Associação se dará através da apresentação de relatório mensal sobre as ações desenvolvidas e execução financeira com os referidos recursos, onde, para título de comprovação, anexe-se a este, cópias de recibos, notas fiscais, frequências, fotos de atividades, folha de pagamento de funcionários, tudo em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I – A dotação orçamentária para a execução do presente convênio está pactuada pela rubrica

13.392.0104.1.185 Dotação

3.3.50.43.00

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente convênio será rescindido de pleno direito:

a) Pela não observância de qualquer uma de suas cláusulas;

b) Pela não observância de norma legal que o torne inexecutável;

c) Por mútuo acordo entre as partes ou iniciativa de uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único – A não observância de algumas das hipóteses previstas nesta Cláusula acarretará na imediata devolução da quantia repassada e a consequente rescisão do referido convênio, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES

Na hipótese de não cumprimento de alguma das obrigações assumidas pelas partes por força deste convênio, serão aplicadas as penalidades previstas na legislação nacional.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento, para a sua validade, deverá ser publicado em imprensa oficial e/ou jornal de grande circulação, além dos murais da sede da Prefeitura Municipal de Quixadá, após assinatura do presente termo.

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CLÁUSULA NONA - Fica estabelecido que após a análise da proposta do convênio e da documentação pelo Departamento de Convênios e Projetos, estando tudo dentro da normalidade, esta documentação será encaminhada ao Setor Jurídico para outras providências (ANEXO I).

PARECER JURÍDICO

CLÁUSULA DECIMA - Fica responsável o Setor Jurídico para fazer as análises necessárias e emitir o parecer de conformidade do objeto do Convênio e suas especificações, para evitar distorções com as Leis da administração Pública ou controvérsias futuras (ANEXO II).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de Quixadá para dirimir as controvérsias oriundas do presente contrato. Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as cláusulas acima acordadas pelo órgão conveniente, os quais elegem o foro de Quixadá, Estado do Ceará, para dirimir eventuais querelas oriundas deste pacto, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.

Quixadá – CE, 17 de julho de 2017.

JOSÉ PONTES DE MEDEIROS FILHO

Proponente

JOSÉ AUDÊNIO MORAES DA SILVA

Concedente

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:2B1114B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.07.001/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ROSEMARY RABELO CABRAL, portador (a) do CPF 285.581.973-34, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde, admitido (a) em 19/02/1988, no cargo de Atendente, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 03 de Julho de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:CE794858

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.05.001/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ARAÚJO, portador(a) do CPF 367.124.423-20, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, admitido(a) em 04/05/1997, no cargo de Auxiliar de Serviços, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 10 de Maio de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:FFC2CFCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.06.002/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCA RAIMUNDA PATRICIA DA SILVA, portador(a) do CPF 379.172.773-72, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, admitido(a) em 04/05/1997, no cargo de Auxiliar de Serviços, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Junho de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:E55840E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08.05.001/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA ONETE GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF 357.242.853-04, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, admitido(a) em 01/03/2000, no cargo de Auxiliar de Serviços, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 08 de Maio de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:CBDAEC1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.06.001/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTÔNIO FELIPE DOS SANTOS, portador(a) do CPF 093.550.303-04, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, admitido(a) em 04/05/1987, no cargo de Auxiliar de Serviços, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 05 de Junho de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:EFF5F66D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.06.002/2017****CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LIMA, portador(a) do CPF 540.222.233-91, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, admitido(a) em 18/03/1988, no cargo de Auxiliar de Serviços, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 05 de Junho de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:45F4D206

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22.06.001/2017****CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) LORENA REGINALDO DA SILVA ARAÚJO, portador (a) do CPF 878.286.183-87, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Departamento Municipal de Trânsito, admitido (a) em 03/02/2003, matrícula 0780650, no cargo de Agente de Trânsito, Licença Sem Ônus, por um período de 03 (Três) anos, conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 22 de Junho de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:EFE80C6F

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.06.004/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) FELIPE BRITO DE SÁ, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Projetos, simbologia DAS-10, vinculado a Secretaria de Planejamento e Finanças, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Junho de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:AD783A01

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.06.005/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) JONATAS FERREIRA DE LIMA, do cargo em comissão de Coordenador Técnico, simbologia DNS-2, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

CUMPRAR-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Junho de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Lima Carvalho

Código Identificador:313C3E95**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27.06.001/2017**

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição em atividade do (a) servidor(a) **MARIA RAIMUNDA TOMÉ BEZERRA**, matrícula 0895170, referente ao período de 01/05/1983 a 30/09/1983 Prefeitura Municipal de Quixadá; 01/02/1996 a 28/11/2014 Rede de Educação SMIC; 01/11/1983 a 01/10/1984 Prefeitura Municipal de Quixadá; 01/01/1985 a 31/08/1991 Prefeitura Municipal de Quixadá, totalizando 26 (vinte e seis) anos e 9 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias, tempo oriundo do Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS, adicionado ao tempo de contribuição junto à Prefeitura Municipal de Quixadá. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRAR-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 27 de Junho de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Lima Carvalho

Código Identificador:817932A4**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.08.001/2017**

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **LIDUINA LAVOR**, portador (a) do CPF 231.928.523-72, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, admitido (a) em 04/11/2010, matrícula 0896609, no cargo de Nutricionista, Licença Sem Ônus, por um período de 05 (cinco) meses, conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRAR-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Agosto de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Lima Carvalho

Código Identificador:7BDCB8A1**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20.07.001/2017**

CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO A VARA DO TRABALHO DE QUIXADÁ, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Considerando o termo de convênio de cooperação técnica e cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, firmado em Janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **MARINICE FREIRE FERNANDES**, matrícula nº **0895042**, para desempenhar cargo de confiança de **Assistente de Juiz (FC5)**, junto à Vara do Trabalho de Quixadá.

§ 1º A vigência da presente cessão terá validade de 01 (um) ano contado a partir de 20 de Julho de 2017.

§ 2º A presente cessão será sem ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada a servidora a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3º. A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 5º. § 1º, da Lei nº 11.41./06 e no art. 37, inciso V, da CF/88.

Art. 2º - A presente cessão reger-se-á pelo termo de convenio de cooperação técnica e cessão de servidores celebrada em Janeiro de 2017, pelo Município de Quixadá e Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRAR-SE.**Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá.
Quixadá, 20 de Julho de 2017.****MAÍRA MARQUES DIAS**

Secretária de Administração

Publicado por:

Diego Lima Carvalho

Código Identificador:224A5274**SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E
DESENVOLVIMENTO RURAL
CONVÊNIO Nº 01.20-07//2017****CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL E A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E**

CAPRINOS DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.444.748/0001-89, com sede à Rua Tabelião Enéas, 649, Altos, Centro, Quixadá, Ceará, representada neste ato pela Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural na pessoa da Sr. Secretário **JOSE KLEBER BEZERRA CARNEIRO JUNIOR** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 1.329.763 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 202.967.033-20, por delegação de poderes através do Ato de Nomeação nº 02.01.004/2017, resolve celebrar o presente convênio com a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.370.523/0001-43, com sede na ST Cedro Novo-Quixadá-Ceará, representada neste ato por André Luiz Nogueira de Medeiros, brasileiro, solteiro, funcionário público, portadora da cédula de identidade nº 1689475/88 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 425.850.153-00, residente e domiciliada à Rua Joaquim Medeiros, nº 1330 - Juatama - Quixadá - Ceará, doravante denominado **CONVENIENTE**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente convênio tem fundamentação legal na lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, especialmente a lei municipal nº 1.967/2001, de 23.02.2001, em conjunto com a lei complementar nº 2.425/2010, de 12.03.2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente convênio tem como objetivo a disponibilização por parte da Prefeitura Municipal de Quixadá por meio da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do **repasso de recursos financeiros à Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos do Estado do Ceará no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), advindos de recursos próprios do município, para a realização do 39º EXPOCECE – Exposição de Ovinos e Caprinos do Estado do Ceará.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este instrumento pactuante terá vigência de 02 meses, a contar da data de sua assinatura e publicação, podendo, a critério das partes, ser prorrogado por igual período ou superior, mediante Termo de Aditivo, a qual deverá ser solicitado com 30 (tinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES**CONCEDENTE – SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**

I - Assegurar à entidade conveniente a disponibilização do repasse financeiro equivalente ao patrocínio do município para o referido evento

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio, diretamente ou por delegação;

III - Contribuir para a realização do projeto do evento a ser realizado pela Conveniente, oferecendo a estrutura e as condições necessárias para o pleno êxito de suas atividades;

IV – Garantir apoio estrutural e logístico para o pleno êxito do evento.

CONVENIENTE – ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DO ESTADO DO CEARÁ

I - Promover a articulação, mobilização e sensibilização do setor produtivo da ovinocaprinocultura;

II - Planejar, organizar e realizar o evento, com o apoio da Concedente;

III - Prestar contas dos recursos executados no evento;

IV – Custear as despesas especificadas no valor do apoio financeiro para o evento;

V – Contratar serviços, cachês e garantir o custeio da estrutura do evento;

VI - Garantir espaço de divulgação do convênio e do apoio institucional do município.

Parágrafo único: A prestação de contas da execução dos recursos recebidos pela Associação se dará através da apresentação de relatório mensal sobre as ações desenvolvidas e execução financeira com os

referidos recursos, onde, para título de comprovação, anexe-se a este, cópias de recibos, notas fiscais, frequências, fotos de atividades, folha de pagamento de funcionários, tudo em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I – A dotação orçamentária para a execução do presente convênio está pactuada pela rubrica

20.606.0205.1.099.0000 Dotação

3.3.90.39.00

CLÁUSULA SEXTA - DA RECISÃO

O presente convênio será rescindido de pleno direito:

a) Pela não observância de qualquer uma de suas cláusulas;

b) Pela não observância de norma legal que o torne inexecutável;

c) Por mútuo acordo entre as partes ou iniciativa de uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único – A não observância de algumas das hipóteses previstas nesta Cláusula acarretará na imediata devolução da quantia repassada e a consequente rescisão do referido convênio, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES

Na hipótese de não cumprimento de alguma das obrigações assumidas pelas partes por força deste convênio, serão aplicadas as penalidades previstas na legislação nacional.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento, para a sua validade, deverá ser publicado em imprensa oficial e/ou jornal de grande circulação, além dos murais da sede da Prefeitura Municipal de Quixadá, após assinatura do presente termo.

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CLÁUSULA NONA - Fica estabelecido que após a análise da proposta do convênio e da documentação pelo Departamento de Convênios e Projetos, estando tudo dentro da normalidade, esta documentação será encaminhada ao Setor Jurídico para outras providências (ANEXO I).

PARECER JURÍDICO

CLÁUSULA DECIMA - Fica responsável o Setor Jurídico para fazer as análises necessárias e emitir o parecer de conformidade do objeto do Convênio e suas especificações, para evitar distorções com as Leis da administração Pública ou controvérsias futuras (ANEXO II).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de Quixadá para dirimir as controvérsias oriundas do presente contrato. Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as cláusulas acima acordadas pelo órgão conveniente, os quais elegem o foro de Quixadá, Estado do Ceará, para dirimir eventuais querelas oriundas deste pacto, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.

Quixadá – CE, 20 de julho de 2017.

ANDRE LUIZ NOGUEIRA DE MEDEIROS

Proponente

JOSE KLEBER BEZERRA CARNEIRO JUNIOR

Concedente

TESTEMUNHAS:

Publicado por:

Diego Lima Carvalho

Código Identificador:851296DC

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE

CONVÊNIO 20.07.01-01/2017

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE E A

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOÃO DOS QUEIROZ, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.444.748/0001-89, com sede à Rua Tabelião Enéas, 649, Altos, Centro, Quixadá, Ceará, representada neste ato pela Secretaria de Participação Popular, Esporte e Juventude na pessoa da Sr. Secretário **JOSE AUDENIO MORAES DA SILVA**, brasileira, divorciado, portador da cédula de identidade de nº 20075886108 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 737553623-68, por delegação de poderes através do Ato de Nomeação nº **02.01.009/2017**, resolve celebrar o presente convênio com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOÃO DOS QUEIROZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.582.878/0001-69, com sede na sede do Distrito de São João dos Queiroz-Quixadá-Ceará, representada neste ato por Irene da Silva Castro, brasileira, casada, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 2002015031753 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 841.860.033-00, residente e domiciliada na sede do Distrito de São João dos Queiroz – Quixadá – Ceará, doravante denominado **CONVENIENTE**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente convênio tem fundamentação legal na lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, especialmente a lei municipal nº 1.967/2001, de 23.02.2001, em conjunto com a lei complementar nº 2.425/2010, de 12.03.2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente convênio tem como objetivo a disponibilização por parte da Prefeitura Municipal de Quixadá por meio da Secretaria de Participação Popular, Esporte e Juventude do **repasso de recursos financeiros à Associação Comunitária de São João dos Queiroz no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), advindos de recursos próprios do município, com o fim de realizar os XXX Jogos Olímpicos de São João dos Queiroz.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este instrumento pactuante terá vigência de 02 (dois meses), a contar da data de sua assinatura e publicação, podendo, a critério das partes, ser prorrogado por igual período ou superior, mediante Termo de Aditivo, a qual deverá ser solicitado com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

CONCEDENTE – SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE

I - Assegurar à entidade conveniente a disponibilização de repasse financeiro equivalente ao apoio institucional pactuado conforme o Plano de Trabalho.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio, diretamente ou por delegação;

III – Contribuir para a realização das atividades a serem realizadas pela Conveniente, oferecendo a estrutura e as condições necessárias para o pleno êxito de suas atividades.

CONVENIENTE – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOÃO DOS QUEIROZ

I – Promover a coordenação e organização do evento, em parceria com os organismos sociais que atuam na área do esporte na comunidade;

II – Articular e mobilizar o público alvo a ser atingido pelo projeto;

III – Garantir a estrutura e apoio logístico para o pleno êxito das atividades;

IV – Produzir toda a mídia do evento e repassar o registro de imagens para a Concedente;

V – Proceder com a prestação de contas referentes à execução financeira dos recursos repassados de acordo com os critérios estabelecidos nas normativas nacionais e municipais.

a) **DESPESAS DE CUSTEIO:** Aquisição de materiais de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: Alimentação (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar); aquisição de materiais de expediente e de consumo, tais como: lápis, canetas, borrachas, carimbos, papel para impressora, tonner e/ou tinta para impressora, grameadores, pastas, caixas de arquivos, materiais de apoio e informativos tais como: folders, cartazes, panfletos,

banners, jornais, cartilhas, camisetas, bonés, divulgação no rádio, televisão, carro de som, teatro, entre outros;

b) **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas, por tempo determinado, para a realização de eventos, oficinas, capacitações, exposições e assessoramento e desde estejam de acordo com os objetivos do serviço; Contratação de artistas locais, equipes de apoio logístico; Contratação de serviços de hospedagem e transporte mediante orçamento aprovado pela Concedente.

Parágrafo único: A prestação de contas da execução dos recursos recebidos pela Conveniente se dará através da apresentação de relatório mensal sobre as ações desenvolvidas e execução financeira com os referidos recursos, onde, para título de comprovação, anexe-se a este, cópias de recibos, notas fiscais, frequências, fotos de atividades, folha de pagamento de funcionários, tudo em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I – A dotação orçamentária para a execução do presente convênio está pactuada pela rubrica

27.811.0502.1.209.0000 Dotação

3.3.50.41.00

CLÁUSULA SEXTA – DO DESEMBOLSO

I – A Concedente fará o repasse total do valor à Concedente que fará a execução orçamentária dos recursos, mediante apresentação de notas fiscais, recibos e demais documentação referentes a prestação de serviços executados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente convênio será rescindido de pleno direito:

- a) Pela não observância de qualquer uma de suas cláusulas;
- b) Pela não observância de norma legal que o torne inexecutável;
- c) Por mútuo acordo entre as partes ou iniciativa de uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único – A não observância de algumas das hipóteses previstas nesta Cláusula acarretará na imediata devolução da quantia repassada e a consequente rescisão do referido convênio, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Na hipótese de não cumprimento de alguma das obrigações assumidas pelas partes por força deste convênio, serão aplicadas as penalidades previstas na legislação nacional.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento, para a sua validade, deverá ser publicado em imprensa oficial e/ou jornal de grande circulação, além dos murais da sede da Prefeitura Municipal de Quixadá, após assinatura do presente termo.

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CLÁUSULA DECIMA - Fica estabelecido que após a análise da proposta do convênio e da documentação pelo Departamento de Convênios e Projetos, estando tudo dentro da normalidade, esta documentação será encaminhada ao Setor Jurídico para outras providências (ANEXO I).

PARECER JURÍDICO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Fica responsável o Setor Jurídico para fazer as análises necessárias e emitir o parecer de conformidade do objeto do Convênio e suas especificações, para evitar distorções com as Leis da administração Pública ou controvérsias futuras. (ANEXO II)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

As partes elegem o foro de Quixadá para dirimir as controvérsias oriundas do presente contrato. Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as cláusulas acima acordadas pelo órgão conveniente, os quais elegem o foro de Quixadá, Estado do Ceará, para dirimir eventuais querelas oriundas deste pacto, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.

Quixadá – CE, 20 de julho de 2017.

IRENE DA SILVA CASTRO

Proponente

JOSÉ AUDÊNIO MORAES DA SILVA

Concedente

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:FF4618E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da contratação direta nº 0307.01/2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0503.12.365.1202.2.035

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, nº 762, centro, onde funcionará o anexo da E.E.I Mons. Francisco José de Oliveira, junto a Secretaria de Educação do município de Quixeré-Ce..

PRAZO DE EXECUÇÃO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017;

CONTRATADO: TARCÍSIO FERNANDES DE OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATADO: TARCÍSIO FERNANDES DE OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), a serem pagos a quantia mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Quixeré-CE, 04 de julho de 2017.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3FC8D29F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 714/2017 DE 17 DE JULHO DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre o sistema de controle interno municipal nos termos do art. 31 da constituição federal e artigo 59 da lei complementar nº 101/2000, cria a unidade de controle interno do município de Quixeré-CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, com base no art. 10, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º– Esta lei estabelece normas gerais sobre a fiscalização do Município de Quixeré-CE, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

Art. 2º– Para os fins desta lei, considera-se:

a) Controle Interno: conjunto de recursos, métodos e processos adotados pela própria gerência do setor público, com a finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes e a ineficiência;

b) Sistema de Controle Interno: conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de uma unidade central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno;

c) Auditoria: minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as normas e procedimentos de Auditoria.

CAPÍTULO II
DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E SUA ABRANGÊNCIA

Art. 3º– A fiscalização do Município de Quixeré-CE será exercida pelo sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Art. 4º– Todos os órgãos e os agentes públicos dos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta) e Legislativo integram o Sistema de Controle Interno Municipal.

CAPÍTULO III
DA CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E SUA FINALIDADE

Art. 5º– Fica criada a **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO** do Município de Quixeré-CE – UCI, integrando a Unidade Orçamentária do Gabinete do Prefeito Municipal, em nível de assessoramento, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, alicerçado na realização de auditorias, com a finalidade de:

I – verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município, no mínimo uma vez por ano;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V – examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

VI – examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VII – exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças;

VIII – exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta “restos a pagar” e “despesas de exercícios anteriores”;

IX – acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes, na forma do inciso V deste artigo;

X- supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade;

XI – realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não;

XII – realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000;

XIII – controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal;

XIV – acompanhar o atingimento dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais nºs 14/1998 e 29/2000, respectivamente;

XV – acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipal, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo poder público municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XVI – verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas;

XVII – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

CAPÍTULO IV DA COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 6º. A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI será chefiada por um COORDENADOR e se manifestará através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

Art. 7º. Como forma de ampliar e integrar a fiscalização do Sistema de Controle Interno ficam criadas as unidades seccionais da UCI, que são serviços de controle sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central do Sistema, com, no mínimo, um representante em cada Setor, Departamento ou Unidade Orçamentária Municipal.

Art. 8º. No desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta Lei, o Coordenador da Unidade de Controle Interno poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória no Município, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma de controle interno e esclarecer as dúvidas existentes.

Art. 9º. O Controle Interno instituído pelo Poder Legislativo e pelas entidades da administração indireta, com a indicação do respectivo responsável no órgão e na entidade, para o controle de seus recursos orçamentários e financeiros, é considerado como unidade seccional da UCI.

Art. 10º. Para assegurar a eficácia do controle interno, a UCI efetuará ainda a fiscalização dos atos e contratos da Administração de que resultem receita ou despesa, mediante técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria, especialmente aquelas estabelecidas na Resolução CFC 780 de 24 de março de 1995.

Parágrafo Único. Para o perfeito cumprimento do disposto neste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município deverão encaminhar à UCI imediatamente após a conclusão/publicação os seguintes atos, no que couber:

I – a Lei e anexos relativos: ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, à Lei Orçamentária Anual e à documentação referente à abertura de todos os créditos adicionais;

II – o organograma municipal atualizado;

III – os editais de licitação ou contratos, inclusive administrativos, os convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres;

IV – os nomes de todos os responsáveis pelos setores da Prefeitura, conforme organograma aprovado pelo Chefe do Executivo;

V – os concursos realizados e as admissões realizadas a qualquer título;

VI – os nomes dos responsáveis pelos setores e departamentos de cada entidade municipal, quer da Administração Direta ou Indireta;

VII – o plano de ação administrativa de cada Departamento ou Unidade Orçamentária.

CAPÍTULO V DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES

Art. 11º. Verificada a ilegalidade de ato(s) ou contrato(s), a UCI de imediato dará ciência ao Chefe do Executivo ou ao Presidente da Câmara, conforme onde a ilegalidade for constatada e comunicará também ao responsável, a fim de que o mesmo adote as providências e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.

Parágrafo 1º. Não havendo a regularização relativa a irregularidades ou ilegalidades, ou não sendo os esclarecimentos apresentados como suficientes para elidi-las, o fato será documentado e levado ao conhecimento do Prefeito Municipal ou Presidente da Câmara e arquivado, ficando à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Parágrafo 2º. Em caso da não-tomada de providências pelo Prefeito Municipal ou Presidente da Câmara para a regularização da situação apontada em 60 (sessenta) dias, a UCI comunicará em 15 (quinze) dias o fato ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos de disciplinamento próprio editado pela Corte de Contas, sob pena de responsabilização solidária.

CAPÍTULO VI DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Artigo. 12º. No apoio ao Controle Externo, a UCI deverá exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

I – organizar e executar, por iniciativa própria ou por solicitação do Tribunal de Contas, a programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, mantendo a documentação e relatório organizados; especialmente para verificação do Controle Externo;

II – realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatórios, recomendações e pareceres.

Art. 13º. Os responsáveis pelo controle interno ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência, de imediato, à UCI e ao Prefeito Municipal para adoção das medidas legais cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.

Parágrafo 1º. Na comunicação ao Chefe do Poder Executivo, o Coordenador indicará as providências que poderão ser adotadas para:

I – corrigir a ilegalidade ou irregularidade apurada;

II – ressarcir o eventual dano causado ao erário;

III – evitar ocorrências semelhantes.

Parágrafo 2º. Verificada pelo Chefe do Executivo, através de inspeção, auditoria, irregularidade ou ilegalidade que não tenham sido dado ciência tempestivamente e provada a omissão, o Coordenador, na qualidade de responsável solidário, ficará sujeito às sanções previstas em Lei.

CAPÍTULO VII DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 14. O Coordenador deverá encaminhar a cada 03 (três) meses relatório geral de atividades ao Exmo. Sr. Prefeito e ao Exmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores.

CAPÍTULO VIII DO RECRUTAMENTO, INSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E LOTAÇÃO DE SERVIDORES NA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 15. Lei específica disporá sobre a instituição da Função de Confiança de Coordenação da Unidade de Controle Interno, as respectivas atribuições e remuneração.

Parágrafo 1º. É vedada a lotação de qualquer servidor com cargo comissionado para exercer atividades na UCI;

Parágrafo 2º. A designação da Função de Confiança de que trata este artigo caberá unicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os servidores de provimento efetivo que disponham de capacitação técnica e profissional para o exercício do cargo, até que lei complementar federal disponha sobre as regras gerais de escolha, levando em consideração os recursos humanos do Município mediante a seguinte ordem de preferência:

- I** – nível superior na área das Ciências Contábeis e/ou Administração;
- II** – detentor de maior tempo de trabalho na Unidade de Controle Interno;
- III** – desenvolvimento de projetos e estudos técnicos de reconhecida utilidade para o Município;
- IV** – maior tempo de experiência na administração pública.

Parágrafo 3º. Não poderão ser designados para o exercício da Função de que trata *ocaputos* servidores que:

- I** – sejam contratados por excepcional interesse público;
- II** – estiverem em estágio probatório;
- III** – tiverem sofrido penalização administrativa, civil ou penal transitada em julgado;
- IV** – realizem atividade político-partidária;
- V** – exerçam, concomitantemente com a atividade pública, qualquer outra atividade profissional.

Parágrafo 3º. Constitui exceção à regra prevista no parágrafo anterior, inciso II, quando se impor a realização de concurso público para investidura em cargo necessário à composição da Unidade Central de Controle Interno.

Parágrafo 4º. Em caso de a Unidade de Controle Interno ser formada por apenas um profissional, este deverá possuir formação acadêmica em Ciências Contábeis e/ou Administração e possuir o registro regular no Conselho de Classe da Categoria.

Parágrafo 5º. Em caso de a Unidade de Controle Interno ser integrada por mais de um servidor, necessariamente o responsável pela análise e verificação das demonstrações e operações contábeis deverá possuir curso superior em Ciências Contábeis e registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade.

CAPÍTULO IX DAS GARANTIAS DOS INTEGRANTES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 16. Constitui-se em garantias do ocupante da Função de Coordenador da Unidade de Controle Interno e dos servidores que integram a Unidade:

- I** – independência profissional para o desempenho das atividades na administração direta e indireta;
- II** – o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno;

III – a impossibilidade de destituição da função no último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo até 30 dias após a data da entrega da prestação de contas do exercício do último ano do mandato ao Poder Legislativo.

Parágrafo 1º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Unidade Central de Controle Interno no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Parágrafo 2º Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso, a UCI deverá dispensar tratamento especial de acordo com o estabelecido pelo Chefe do Poder Executivo ou Presidente do Legislativo.

Parágrafo 3º O servidor lotado na UCI deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

Art. 17– Além do Prefeito e do Secretário das Finanças, o Coordenador da UCI assinará conjuntamente com o Responsável pela Contabilidade o Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com o art. 54 da Lei 101/2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 18– O Coordenador da UCI fica autorizado a regulamentar as ações e atividades da UCI, através de instruções ou orientações normativas que disciplinem a forma de sua atuação e demais orientações.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá, em regulamento, a forma pela qual qualquer cidadão, sindicato ou associação, poderá ser informado sobre os dados oficiais do Município relativos à execução dos orçamentos.

Art. 20. Os servidores da Unidade de Controle Interno deverão ser incentivados a receberem treinamentos específicos e participarão, obrigatoriamente:

- I** – de qualquer processo de expansão da informatização municipal, com vistas a proceder à otimização dos serviços prestados pelos subsistemas de controle interno;
- II** – do projeto à implantação do gerenciamento pela gestão da qualidade total municipal;
- III** – de cursos relacionados à sua área de atuação, no mínimo, 4 (quatro) vezes por ano até o final de 2020.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário e podendo haver regulamentação por meio de Decreto.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 17 de JULHO de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador: 878F29B9

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO**

PORTARIAS DE DIÁRIAS (SEC. SAÚDE)

Nº 006 e 007 de 22.06.2017

Nº 004 e 005 de 23.06.2017

Nº 004 de 27.06.2017

Nº 006.28.06.2017
Nº 004.30.06.2017

A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Quixeré, avisa que as PORTARIAS DE DIÁRIAS acima citadas, publicadas em 17.07.2017 foram canceladas.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3D845F0

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE CANCELAMENTO

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003 de 27.06.2017(SEC. SAÚDE)

A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Quixeré, avisa que a PORTARIA DE DIÁRIAS acima citada, publicada em 14.07.2017 foi cancelada.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:42734E9A

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.12.07.2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Lenita Maria Honorato Ferreira, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 12/07/2017, com a finalidade de, acompanhar três adolescentes que por motivo justo tiveram que comparecer à Delegacia de Polícia Civil da Cidade de Russas, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de julho de 2017.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97D82D7D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 922/2017 DE 30 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o tempo razoável de espera em filas e a disponibilização de bebedouros, assentos e banheiros de utilização pública, para usuários/clientes de serviços, no interior das agências bancárias no âmbito do Município de Santa Quitéria, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Todas as agências bancárias situadas no Município de Santa Quitéria ficam obrigadas a manter, no setor de caixas, funcionários em número compatível com o fluxo de usuários, de modo a permitir que cada um destes seja atendido em tempo razoável.

Art. 2º. Considera-se tempo razoável, para os fins desta Lei:

I – até 15 (quinze) minutos, em dias normais;

II – até 30 (trinta) minutos:

a) em véspera ou em dia imediatamente seguinte a feriados;

b) em data de vencimento de tributos;

c) em data de pagamento de vencimentos a servidores públicos;

d) em data de início e final de cada mês.

Parágrafo único. O tempo previsto nos incisos I e II, deste artigo, serão determinados pelos horários de ingresso e de saída do usuário no recinto onde estão instalados os caixas, registrados mediante fornecimento de senhas emitidas por aparelho eletrônico ou similar.

Art. 3º. Os bancos ou as entidades que os representam informarão ao órgão de defesa do consumidor e ao executivo Municipal sobre as datas referidas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do artigo anterior.

Art. 4º. A análise, pelo órgão de que trata o artigo anterior, do tempo de atendimento a que se referem os incisos I e II do Art. 2º, levará em consideração o suprimento normal de energia elétrica, de linha telefônica ou informática de transmissão de dados e outras condições essenciais à manutenção de serviços bancários.

Art. 5º Todas as agências bancárias situadas no Município de Santa Quitéria ficam obrigadas a disponibilizar aos clientes, bebedouros, assentos e banheiros de utilização pública, estes separados por sexo e com dependências próprias às pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

Art. 6º Os bancos deverão exibir em local visível nas suas agências as seguintes informações: os locais do bebedouro e dos banheiros para uso dos clientes.

Art. 7º. A infração do disposto nesta Lei acarretará ao estabelecimento bancário a aplicação das penalidades:

I – advertência;

II – multa de até 1000 (mil) UFIRCE’s (Unidades Fiscais do Estado do Ceará), por usuário prejudicado.

III – multa de até 2000 (dois mil) UFIRCE’s (Unidades Fiscais do Estado do Ceará), por usuário prejudicado em caso de reincidência.

IV – suspensão do alvará de funcionamento, a partir da quarta reincidência.

Art. 8º - As reclamações dos usuários/cliente dos serviços bancários quanto ao descumprimento desta Lei deverão ser encaminhadas ao Executivo Municipal e ao Órgão de defesa do consumidor.

Parágrafo único. As agências bancárias terão um prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação da presente Lei, para adaptarem-se às exigências estabelecidas nesta Lei.

Art. 9º. A fiscalização do cumprimento desta Lei e aplicação das penalidades referidas no artigo anterior compete ao órgão de defesa do consumidor, caso o Município não disponha do serviço, o executivo Municipal encaminhará as reclamações aos órgãos competentes.

Art. 10.A multa de que trata os incisos II e III, Art. 7º desta Lei, reverterá para o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, e será revertida em benefício dos Direitos do Consumidor e caso o Município não disponha deste, os valores serão revertidos a Fundo Municipal específico.

Art. 11.A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
AOS 30 DIAS DE JUNHO DE 2017.**

TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Gardênio Magalhães de Siqueira
Código Identificador:F84AC5E3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL LEI MUNICIPAL Nº 922/2017

O **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, **TOMÁS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da identidade RG nº 458704 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 059.465.733-49, residente e domiciliado à Avenida Coronel Manoel Alves, nº 318, Centro, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI MUNICIPAL Nº 922, de 30 de junho de 2017 – DISPÕE SOBRE TEMPO RAZOÁVEL DE ESPERA EM FILAS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE BEBEDOUROS, ASSENTOS E BANHEIROS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA, PARA USUÁRIOS/CLIENTES DE SERVIÇOS, NO INTERIOR DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O presente Edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE, 30 de junho de 2017.

TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA
Prefeito Municipal de Santa Quitéria - CE

Publicado por:
Jean Gardênio Magalhães de Siqueira
Código Identificador:797E58EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0940/2017 DE 20 DE JULHO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a paciente *Joice Gondim Emiliano*, com destino ao **HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin**, na Rua Tertuliano Sales, 544, na ambulância de placas **HYB 2096**, no dia 20 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:790A9648

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0941/2017 DE 20 DE JULHO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Motorista, mat. 3909, RG 96002542921 2ª VIA SSP-CE, CPF 266.314.153-49, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4765, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, a Sra. *Isabel Neris de Lima*, com destino ao **ICC - Instituto do Câncer do Ceará**, na Rua Papi Júnior, 1222 - Rodolfo Teófilo, no veículo **Volare** de placas **OSB 9475**, no dia 20 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0903B011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19.07.01/2017-STAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA ATUAR NO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, VÍNCULADO A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – STAS DE TABULEIRO DO NORTE – CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO:** Menor preço POR ITEM. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 04 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ

RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS

Pregoeira

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:E34E10AE

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br



MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

